



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º
BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**

Classificação: 018.1

**PROCESSO NUP
64269.004795/2025-23**

Cód verificador: 690d24d7-80db-4fc0

ASSUNTO: Parte requisitória nº 42 CEF - contratação de empresa para manutenção de grupo geradores

INTERESSADO: Cia Esp Fron

Órgão de Origem: Comando de Fronteira - Roraima
/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da Criação: 21/08/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade de
Registro de Gestão

Data da Autação: 21/08/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requisição Nº 208-CiaEspFron/C FRON RORAIMA / 7º BIS (a)
- 2- 1 - _ARP_ENERGIBRAS_EMPREENDIMENTOS_LTDA_assinado (2).pdf (c)
- 3- 2025NC013214.pdf
- 4- ACEITE DE CARONA 7 BIS JUNHO 2025 (3).pdf
- 5- ConsultaConsolidada_17279326000100_21-8-2025.pdf
- 6- ConsultaOptantes.pdf
- 7- consultarSituacaoFornecedor_17279326000100_2025-08-21.pdf
- 8- cotacao-resumido-162-2025_assinado.pdf
- 9- Demonstracao_de_compatibilidade_assinado.pdf
- 10- DFD160352_000041_2024.pdf (c)
- 11- E-mail Solicitação carona pregao 90006-2025 -UASG- 160131.pdf
- 12- ETP160352_000095_2025.pdf
- 13- Justificativa_adesao_assinado.pdf
- 14- MR160352_000080_2025_assinado.pdf (c)
- 15- consulta_contratante_1756221498854.pdf
- 16- ConsultaConsolidada_17279326000100_26-8-2025.pdf
- 17- consultarSituacaoFornecedor_17279326000100_2025-08-26.pdf
- 18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64269.004795/2025-23
- 19- ARP_ENERGIBRAS_EMPREENDIMENTOS_LTDA_assinado.pdf
- 20- DFD160352_000041_2024_assinado.pdf
- 21- MR160352_000080_2025 assinado.pdf
- 22- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64269.004795/2025-23
- 23- Termo de Desentranhamento Nº 003/2025 - Processo 64269.004795/2025-23
- 24- NE_160352_2025NE000439_v002_17279326000100_20250902085133.pdf
- 25- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64269.004795/2025-23

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

Requisição Nº 208-CiaEspFron/C FRON RORAIMA / 7º BIS

Boa Vista, RR, 21 de agosto de 2025.

Assunto: Parte Requisitória nº 42 - CEF - contratação de empresa para manutenção de grupo geradores

1. Solicito a esse Ordenador de Despesas providências no sentido de aprovar a aquisição conforme tabela abaixo:

Tipo de NE:		() Ordinário	(X) Global	() Estimativo		
UG/UASG: 160131 – 17º Regimento de Cavalaria Mecanizada			Nr da Licitação / Contrato: nº 90006/2024			
Favorecido: 17.279.326/0001-00 -Energibrás Empreendimentos Ltda						
Nr Ord	Item	Descrição do Material	Qtde	Sub item	Valor Unitário	Valor Total
1	9	Serviço de manutenção de máquinas portáteis, reparo e mão de obra, troca de peças, serviços de carburador e descarbonização. Garantia mínima de 3meses.	6	17	R\$ 306,99	R\$ 1.841,94
2	14	Serviço de manutenção corretiva e recuperação em motores elétricos trifásicos 220/380 V – 3 CV. Peças e mão de obra inclusa. Garantia de 3 meses.	1	17	R\$ 628,99	R\$ 628,99
TOTAL						R\$ 2.470,93

2. Justificativas da necessidade da contratação:

- A realização de manutenção preventiva/corretiva dos grupos geradores se faz necessária com o intuito de prolongar a vida útil e o perfeito funcionamento do material assim como proporcionar a segurança energética no contexto da Op Catrimani II.

3. Fonte de Recursos:

Nota de Crédito	Data da NC	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor (R\$)
2025NC013214	05 ago 25	251050	339039	110407	1000000000	OCS80001000	R\$ 2562,30

DESPACHO DO FISC ADM

- a) Sou de parecer favorável à contratação;
- b) Solicito autorização do OD para prosseguimento do processo correspondente.

DESPACHO DO OD

- a) Autorizo o empenho da despesa;
- b) A SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

Assinaturas

JOSÉ ROBERTO MACEDO - ST
ENCARREGADO DE DEPÓSITO CIA ESP FRON

JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO - Cap
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR - TC
Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO**, em 21/08/2025, às 10:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST JOSÉ ROBERTO MACEDO**, em 21/08/2025, às 11:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR**, em 21/08/2025, às 11:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 2Whs-RA6I-UTnF-6AOy

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

06/08/25 13:04

USUARIO: MACEDO

DATA EMISSAO : 05Ago25 VALORIZACAO : 05Ago25 NUMERO : 2025NC013214

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160352 / 00001 - CMDO FRON RR/7 BIS

OBSERVACAO

CLASSE VI - MNT GERADOR. OP CATRIMANI II

EMPENHO IMEDIATO. ESSA UG NÃO DEVE ALTERAR ND/UGR (ALT EXEC SOMENTE P/ COTER).

ATENDE DIEX NR 8.173- DGOF/CH EMP F TER/COTER DE ___ 2025.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	251050	10000000000	339039		110407	OCS80001000	2.562,30

LANCADO POR : 89095359700 - MENDES

UG : 160539 05Ago25 14:01

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.279.326/0001-00
Rua Dr Rubem Lima Filho, 46
Bairro: Cambará – Boa Vista RR
Email: administracao@energibras.com.br
Fone: (051) 3 3164 7756 (051) 3 324 1610
A/C 7º BIS



Assunto: **Adesão a Ata SRP** Pregão 90006/2024 – UASG 160131

A EMPRESA ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP, declara que autoriza o 7º BIS a aderir a do Pregão 90006/2024 – UASG 160131, em todos os itens e quantidades abaixo:

Nr Ord	Item	Descrição detalhada	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Serviço de instalação de condicionadores de ar de 9.000 e 12.000 btus, tipo split convencional de diver, marcas e modelos variados, contendo o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses	25	R\$ 194,99	R\$ 4.874,75
2	2	Serviço de instalação de condicionadores de ar de 18.000 a 24.000 btus, tipo split convencional de diver, marcas e modelos variados, contendo o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses	25	R\$ 194,99	R\$ 4.874,75

ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP
 CNPJ: 17.279.326/0001-00
 Rua Dr Rubem Lima Filho, 46
 Bairro: Cambará – Boa Vista RR
 Email: administracao@energibras.com.br
 Fone: [REDACTED]



3	3	Limpeza geral com higienização de aparelho de ar-condicionado de 9.000 e 12.000 btu, incluindo: retirada e reinstalação do equipamento, retirada do gás, realização de vácuo, reposição do gás, limpeza das serpentinas, bandejas de condensado, filtros de ar, sistema de drenagem e carcaça do equipamento, verificação e correção de focos de corrosão no equipamento e suporte, troca de isolamento térmico em locais que o mesmo não existe ou se encontra danificado. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses.	25	R\$ 194,99	R\$ 4.874,75
4	4	Limpeza geral com higienização de aparelho de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 btu, incluindo: retirada e reinstalação do equipamento, retirada do gás, realização de vácuo, reposição do gás, limpeza das serpentinas, bandejas de condensado, filtros de ar, sistema de drenagem e carcaça do equipamento, verificação e correção de focos de corrosão no equipamento e suporte, troca de isolamento térmico em locais que o mesmo não existe ou se encontra danificado. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses.	25	R\$ 194,99	R\$ 4.874,75
5	5	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo split de 9.000 e 12.000 btu, com complemento de gás, fornecimento e substituição de peças e mão de obra inclusa. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses.	25	R\$ 193,99	R\$ 4.849,75
6	7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ventilador de teto e de parede, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.	30	R\$ 239,99	R\$ 7.199,70

ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP
 CNPJ: 17.279.326/0001-00
 Rua Dr Rubem Lima Filho, 46
 Bairro: Cambará – Boa Vista RR
 Email: administracao@energibras.com.br
 Fone: ()



7	8	Serviço de manutenção de máquinas portáteis para corte de grama (roçadeira), reparo e mão de obra, troca de peças, serviços de carburador e descarbonização. Garantia mínima de 3 meses.	30	R\$ 325,99	R\$ 9.779,70
8	9	Serviço de manutenção de máquinas portáteis para corte de grama (soprador de folhas), reparo e mão de obra, troca de peças, serviços de carburador e descarbonização. Garantia mínima de 3 meses.	15	R\$ 306,99	R\$ 4.604,85
9	14	Serviço de manutenção corretiva e recuperação em motores elétricos trifásicos 220/380 V – 3 CV. Peças e mão de obra inclusa. Garantia de 3 meses.	5	R\$ 628,99	R\$ 3.144,95
10	17	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de climatizador e umidificador de ar industrial, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.	7	R\$ 634,99	R\$ 4.444,93
11	18	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em freezer horizontal - duas tampas superiores, teste de estanqueidade da rede frigorígena; limpeza do condensador e micro ventilador; e lavagem do condensador incluindo pintura, testes de funcionamento, ajustes de temperatura, prova de produção crescente e decrescente, teste de vazamento de corrente de fuga, lubrificação geral, verificação do funcionamento, higienização técnica geral e incluindo aplicação de peças. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses. Aperto dos bornes e limpeza de oxidações dos mesmos; limpeza e teste do termostato; aferição da corrente e tensão; aferição e isolamento dos compressores; aferição e isolamento dos	5	R\$ 352,99	R\$ 1.764,95

ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP
 CNPJ: 17.279.326/0001-00
 Rua Dr Rubem Lima Filho, 46
 Bairro: Cambará – Boa Vista RR
 Email: administracao@energibras.com.br
 Fone: [REDACTED]



		motores; aferição do rendimento frigorígeno; aferição da temperatura;			
12	19	Manutenção \ reparo de máquina de gelo industrial 50 kg a 100 kg (potência 1hp\, tensão 220 v): serviços de manutenção preventiva com verificação do funcionamento do equipamento, limpeza das serpentinas com uso de produto específico, verificação da pressão de gás, verificação das condições elétricas do equipamento. Com garantia de três meses, manutenção corretiva de máquina de gelo industrial: substituição de todos e quaisquer componentes que estejam danificados; fornecimento e instalação de todo material necessário; carga de gás e revisão elétrica com substituição de cabos danificados. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses.	5	R\$ 349,99	R\$ 1.749,95

ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP
 CNPJ: 17.279.326/0001-00
 Rua Dr Rubem Lima Filho, 46
 Bairro: Cambará – Boa Vista RR
 Email: administracao@energibras.com.br
 Fone: [REDACTED]



13	23	Fogão industrial de 06 a 08 bocas: serviço de manutenção corretiva com a substituição de registro do gás; dos queimadores de baixa pressão duplo; de tubos de distribuição de gás, válvulas e cachimbos; das estruturas metálicas. Serviço de manutenção preventiva com reparo nas bocas, queimadores e reguladores de chama, limpeza na tubulação de gás; jateamento de areia e pintura de alta temperatura; regulagem dos bicos injetores; polimento das partes metálicas, fogão industrial - reparo e mudança da glp para gás de rua; fornecimento e instalação de tubulação de cobre para ligar a rede; fornecimento e instalação do mangote de gás; descarbonização do quadro e perfil; recuperação com solda e esmerilhamento de 5 queimadores; troca de 8 bicos injetores; regulagem de chama; manutenção dos registros. O serviço inclui, ainda, troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses.	7	R\$ 249,99	R\$ 1.749,93
14	24	Serviço de manutenção corretiva de forno elétrico/gás turbo industrial, 110/220/380 volts. Fornecer serviços técnicos de manutenção, compreendendo todos os ajustes, reparos e substituições necessários, limpeza, pintura, lubrificação, manutenção e revisão elétrica, rolamentos, borracha da porta, com troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados. Garantia mínima de 03 meses.	7	R\$ 351,99	R\$ 2.463,93
15	25	Cilindro industrial: serviço de manutenção corretiva com troca de peças danificadas ao perfeito funcionamento do equipamento. Lubrificação de todo o sistema, cilindro de massa, retifica do eixo, revisão do sistema elétrico, limpeza entre outros serviços. Garantia mínima de 03 meses.	5	R\$ 354,51	R\$ 1.772,55

ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP
 CNPJ: 17.279.326/0001-00
 Rua Dr Rubem Lima Filho, 46
 Bairro: Cambará – Boa Vista RR
 Email: administracao@energibras.com.br
 Fone: [REDACTED]



16	26	Serviço de manutenção corretiva em pass trough, incluindo reparo de todo o sistema elétrico, resistências elétricas, verificação da chave liga/desliga com regulagem de temperatura, motor, com substituição de peças defeituosas e mão de obra incluída. Garantia mínima de 3 meses do serviço	5	R\$ 346,31	R\$ 1.731,55
17	27	Realizar a manutenção em buffet quente e frio. Balcão térmico aquecido com resistência elétrica de imersão de 220v; serviço de manutenção corretiva com a substituição dos componentes elétricos, da resistência, de chave liga/desliga, do reator eletrônico, do botão do termostato, substituição das mangueiras de entrada/saída de água, do acrílico de proteção, das cubas, dos roletes de poliamida, serviço com limpeza e lubrificação de todas as peças necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento, revisão da parte elétrica. O serviço inclui, ainda, troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses	5	R\$ 453,30	R\$ 2.266,50
18	28	Batedeira planetária industrial – manutenção corretiva com limpeza e manutenção do motor, parte elétrica, engrenagens, cubas e batedores; com reposição de peças e mão de obra inclusas. Garantia mínima de 3 meses do serviço.	5	R\$ 459,32	R\$ 2.296,60
19	29	Serviço de manutenção corretiva de cortador de frios constando: Substituição da correia de tração, substituição de peças com defeito, limpeza, pintura, lubrificação, revisão elétrica, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.	5	R\$ 457,67	R\$ 2.288,35

ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP
 CNPJ: 17.279.326/0001-00
 Rua Dr Rubem Lima Filho, 46
 Bairro: Cambará – Boa Vista RR
 Email: administracao@energibras.com.br
 Fone: (051) 3 3164 7756 (051) 3 324 1618



20	30	Liquidificador industrial manutenção corretiva com limpeza e manutenção de motor, troca da faca com reposição de peças inclusas e com garantia de 90 dias, serviço inclui limpeza, pintura, lubrificação, revisão elétrica, rebobinamento, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário.	5	R\$ 499,86	R\$ 2.499,30
21	31	Serviço manutenção de equipamento de cozinha industrial: masseira industrial (equipamento de padaria) compreendendo: fornecimento de serviços técnicos de manutenção da masseira industrial, incluídos todos os ajustes, reparos e substituições necessários, identificados por seu corpo técnico. Substituição das correias, manutenção da parte elétrica, limpeza, higienização, teste de funcionamento, instalação de 4 pés de borracha. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.	5	R\$ 349,99	R\$ 1.749,95
22	32	Serviço de manutenção de equipamento de cozinha industrial: divisora modeladora de pão - serviço de manutenção corretiva com realização dos seguintes procedimentos: alinhamento das polias, limpar resíduo de poeira e checar roncões dos rolamentos, lubrificar mancais e engrenagens, fazer regulagem, medir corrente e tensão, apertar e limpar oxidações de bornes e pontas de fios de contato, substituição da lona de produção, substituição dos rolamentos danificados, adequação do comando elétrico, pintura geral e recuperação dos cilindros danificados, substituição de feltro, substituição de rolamento, manutenção na parte elétrica, limpeza e higienização, teste de funcionamento, troca de panos de fibra e troca de rolamentos. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.	5	R\$ 349,99	R\$ 1.749,95

ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP
 CNPJ: 17.279.326/0001-00
 Rua Dr Rubem Lima Filho, 46
 Bairro: Cambará – Boa Vista RR
 Email: administracao@energibras.com.br
 Fone: [REDACTED]



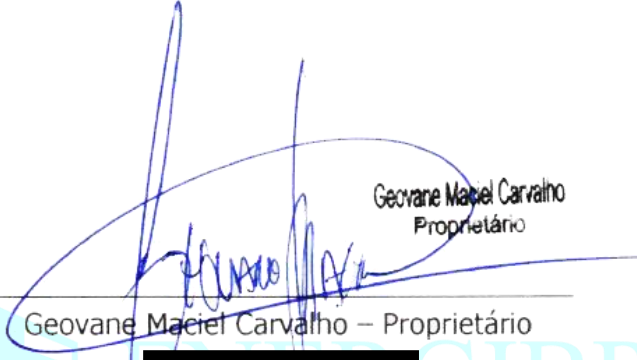
23	33	Serviço de manutenção de equipamento de cozinha industrial corretiva de moedor de carne industrial. Substituição de peças elétricas e lâminas, incluso todo material necessário, com fornecimento e instalação do conjunto de engrenagem, instalação de engrenagens do sistema de redução, instalação do óleo lubrificante da caixa de engrenagens, instalação das vedações da caixa de engrenagens, instalação do conjunto de rolamento, instalação das botoeiras de operação e emergência, revisão das instalações elétricas com limpeza e reaperto de contatos e terminais, revisão mecânica com lubrificação de articulações móveis, serviços de retificação e usinagem de eixos e mancais e desincrustação e limpeza geral do equipamento, instalação de jogo de corte, rebobinamento do campo e banho em verniz protetor antioxidante sobre núcleo e carcaça, serviço de retificação do eixo. Teste de funcionamento em operação. Serviço inclui troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses.	5	R\$ 339,99	R\$ 1.699,95
24	34	Manutenção de geladeiras e bebedouros - serviço de manutenção corretiva de bebedouro tipo industrial com capacidade até 200 litros, reparo de refrigeração, conserto de vazamentos, carga de gás, substituição de torneiras, todos os materiais por conta da contratada. Garantia mínima de seis meses	10	R\$ 299,99	R\$ 2.999,90
25	35	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Esquadrejadeira 2.920mm Sec-3lr 5Cv 2920mm 220/380V Trifásico, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses	5	R\$ 241,37	R\$ 1.206,85

ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.279.326/0001-00
Rua Dr Rubem Lima Filho, 46
Bairro: Cambará – Boa Vista RR
Email: administracao@energibras.com.br
Fone: [REDACTED]



26	36	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Serra Fita de Bancada Móvel 900W - MAKITA LB1200F, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.	5	R\$ 241,37	R\$ 1.206,85
TOTAL					R\$ 84.719,94

Atenciosamente, BOA VISTA – RR, 17 DE JUNHO DE 2025


Geovane Maciel Carvalho
Proprietário
Geovane Maciel Carvalho – Proprietário
[REDACTED]
CNPJ: 17.279.326/0001-00
ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA-EPP
Rua Alameda, 10, 345 Cauamé
CEP: 69.311-142
Boa Vista Roraima



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2025 13:25:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **17.279.326/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.279.326/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.279.326/0001-00 DUNS®: 903108740
Razão Social: ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ENERGIBRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	05/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/08/2025
Receita Municipal	Validade:	11/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
162/2025	160352	Rascunho	JOSE ROBERTO MACEDO

Título: Contratação de empresa para realização de manutenção em máquinas e equipamentos

Observações:

Total de itens cotados: 24 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 96.348,0100

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	UNIDADE	25
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 195,0000	R\$ 241,3333	R\$ 249,0000
Coeficiente de Variação: 14,5533% Desvio Padrão: 35,1220 Maior Preço: R\$ 280,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 195,0000	24/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	UNIDADE	R\$ 249,0000	24/06/2025	Sim
3	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 280,0000	24/06/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	UNIDADE	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 20,1677%
R\$ 180,0000	R\$ 218,3333	R\$ 195,0000	Desvio Padrão: 44,0328
			Maior Preço: R\$ 280,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R\$ 180,0000	24/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 195,0000	24/06/2025	Sim
3	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 280,0000	24/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	UNIDADE	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 1,0156%
R\$ 200,0000	R\$ 202,3333	R\$ 202,0000	Desvio Padrão: 2,0548
			Maior Preço: R\$ 205,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R\$ 205,0000	24/06/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	34	UNIDADE	R\$ 202,0000	24/06/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 200,0000	24/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	UNIDADE	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 1,0156%
R\$ 200,0000	R\$ 202,3333	R\$ 202,0000	Desvio Padrão: 2,0548
			Maior Preço: R\$ 205,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R\$ 205,0000	24/06/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	34	UNIDADE	R\$ 202,0000	24/06/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 200,0000	24/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	UNIDADE	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 1,6044%
R\$ 202,0000	R\$ 205,6667	R\$ 205,0000	Desvio Padrão: 3,2998
			Maior Preço: R\$ 210,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R\$ 205,0000	24/06/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	34	UNIDADE	R\$ 202,0000	24/06/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R\$ 210,0000	24/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
18619 - Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção	UNIDADE	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 239,9900

Média
R\$ 328,9967

Mediana
R\$ 317,0000

Coeficiente de Variação: 23,7187%
Desvio Padrão: 78,0337
Maior Preço: R\$ 430,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 239,9900	21/05/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 317,0000	24/04/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 430,0000	16/04/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item
24538 - Manutenção Industrial

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade
30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 306,9900

Média
R\$ 319,9933

Mediana
R\$ 325,9900

Coeficiente de Variação: 2,8763%
Desvio Padrão: 9,2040
Maior Preço: R\$ 327,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 306,9900	21/05/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 325,9900	21/05/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	UNIDADE	R\$ 327,0000	21/11/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item
24538 - Manutenção Industrial

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade
15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 306,9900

Média
R\$ 319,9933

Mediana
R\$ 325,9900

Coefficiente de Variação: 2,8763%
Desvio Padrão: 9,2040
Maior Preço: R\$ 327,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 306,9900	21/05/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 325,9900	21/05/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	UNIDADE	R\$ 327,0000	21/11/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item
2453 - Manutenção de Máquinas / Portáteis / Operatrizes

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade
5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 630,0000

Média
R\$ 639,9967

Mediana
R\$ 639,9900

Coefficiente de Variação: 1,2758%
Desvio Padrão: 8,1650
Maior Preço: R\$ 650,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 639,9900	21/05/2025	Sim
2	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 630,0000	26/03/2025	Sim
3	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	7	UNIDADE	R\$ 650,0000	26/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item
2453 - Manutenção de Máquinas / Portáteis / Operatrizes

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade
7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 628,9900

Média
R\$ 636,6567

Mediana
R\$ 639,9900

Coefficiente de Variação: 0,8539%
Desvio Padrão: 5,4365
Maior Preço: R\$ 640,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 639,9900	21/05/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 628,9900	21/05/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 640,9900	21/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

2453 - Manutenção de Máquinas / Portáteis / Operatrizes

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 628,9900

Média

R\$ 631,3267

Mediana

R\$ 630,0000

Coeficiente de Variação: 0,4155%

Desvio Padrão: 2,6230

Maior Preço: R\$ 634,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 634,9900	21/05/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 628,9900	21/05/2025	Sim
3	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	7	UNIDADE	R\$ 630,0000	26/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item

3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 345,2000

Média

R\$ 472,7300

Mediana

R\$ 533,9900

Coeficiente de Variação: 19,0808%

Desvio Padrão: 90,2005

Maior Preço: R\$ 539,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 539,0000	27/06/2025	Sim
		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL					

2	I	GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 345,2000	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 533,9900	27/06/2025	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item

3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Quantidade

7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 244,8900

Média

R\$ 291,2100

● Mediana

R\$ 283,5400

Coeficiente de Variação: 14,1853%

Desvio Padrão: 41,3090

Maior Preço: R\$ 345,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 UNIDADE		R\$ 345,2000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 UNIDADE		R\$ 283,5400	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 UNIDADE		R\$ 244,8900	27/06/2025	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item

3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Quantidade

7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 345,1700

Média

R\$ 408,1200

● Mediana

R\$ 345,2000

Coeficiente de Variação: 21,8082%

Desvio Padrão: 89,0035

Maior Preço: R\$ 533,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 UNIDADE		R\$ 345,2000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 UNIDADE		R\$ 533,9900	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 UNIDADE		R\$ 345,1700	27/06/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial		UNIDADE	5				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	☒ Mediana	Coefficiente de Variação: 19,0808%				
R\$ 345,2000	R\$ 472,7300	R\$ 533,9900	Desvio Padrão: 90,2005				
			Maior Preço: R\$ 539,0000				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 539,0000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 345,2000	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 533,9900	27/06/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial		UNIDADE	5				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	☒ Mediana	Coefficiente de Variação: 19,0808%				
R\$ 345,2000	R\$ 472,7300	R\$ 533,9900	Desvio Padrão: 90,2005				
			Maior Preço: R\$ 539,0000				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 539,0000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 345,2000	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 533,9900	27/06/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UNIDADE	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 539,0000	R\$ 607,6467	R\$ 619,0000
Coeficiente de Variação: 8,5638% Desvio Padrão: 52,0378 Maior Preço: R\$ 664,9400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 539,0000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 619,0000	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 664,9400	27/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UNIDADE	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 539,0000	R\$ 617,7233	R\$ 599,0000
Coeficiente de Variação: 11,8386% Desvio Padrão: 73,1295 Maior Preço: R\$ 715,1700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 539,0000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 599,0000	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 715,1700	27/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UNIDADE	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 19,0808%
R\$ 345,2000	R\$ 472,7300	R\$ 533,9900	Desvio Padrão: 90,2005
			Maior Preço: R\$ 539,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 539,0000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 345,2000	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 533,9900	27/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UNIDADE	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 10,1757%
R\$ 533,9900	R\$ 623,6433	R\$ 664,9400	Desvio Padrão: 63,4600
			Maior Preço: R\$ 672,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 672,0000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 664,9400	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 533,9900	27/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UNIDADE	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 25,5015%
R\$ 345,1700	R\$ 514,7000	R\$ 533,9900	Desvio Padrão: 131,2562
			Maior Preço: R\$ 664,9400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 664,9400	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 533,9900	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 345,1700	27/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UNIDADE	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 26,1342%
R\$ 285,4900	R\$ 452,8267	R\$ 533,9900	Desvio Padrão: 118,3426
			Maior Preço: R\$ 539,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 539,0000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 285,4900	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 533,9900	27/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UNIDADE	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 285,4900

Média
R\$ 388,2267

Mediana
R\$ 345,2000

Coefficiente de Variação: 27,2814%
Desvio Padrão: 105,9136
Maior Preço: R\$ 533,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 345,2000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 285,4900	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 533,9900	27/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade
10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 345,1700

Média
R\$ 408,1200

Mediana
R\$ 345,2000

Coefficiente de Variação: 21,8082%
Desvio Padrão: 89,0035
Maior Preço: R\$ 533,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 345,2000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 533,9900	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 345,1700	27/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A pesquisa foi elaborada em consonância com o disposto na Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, sobretudo acerca dos parâmetros estabelecidos para a composição do valor de referência nas respectivas aquisições de bens e contratações de serviços.

- A metodologia aplicada foi a mediana dos preços conforme inciso I, do Art 5º da IN 65/2021.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

(X) II - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, concluiu-se que: Dadas as compatibilidades de características dos planos acima cotados através do Painel de Preços, conclui-se que a cotação da pesquisa de preço está dentro das normas exigidas, aplicando-se a metodologia de mediana.

Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência de R\$ 96.348,01 (noventa e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e um centavos).

Documento assinado digitalmente
 JOSE ROBERTO MACEDO
Data: 07/08/2025 20:24:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ ROBERTO MACEDO

Equipe de Planejamento

Relatório emitido em 07/08/2025 20:19

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco/1920)

DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VALORES PARA ADESÃO

Atendendo o estabelecido na lei 14.133/2021, Art 23 e Art 86 § 2º inciso II, fica demonstrado, após análise detalhada das condições e características dos preços praticados no mercado, que os valores previamente estimados na contratação, homologada no Pregão Eletrônico nº 90006/2024 da UASG: 160131 e firmados em Ata de Registro de Preços 22/2024 são compatíveis para adesão na condição de não participante, conforme planilha abaixo:

A Nota Técnica de análise de pesquisa de preços e os documentos de suporte da pesquisa realizada seguem anexo.

DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VALORES PARA ADESÃO								
Parte Requisitória 230/Cia Esp Fron								
Item	Descrição	Und	Qtde	Valor homologado UASG: 160352 Pregão: 90001/2024	Pesquisa 1	Pesquisa 2	Pesquisa 3	Mediana
					Valor	Valor	Valor	
1	Serviço de instalação de condicionadores de ar de 9.000 e 12.000 btus, tipo split convencional de diver, marcas e modelos variados, contendo o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses		25	R\$ 194,99	R\$ 195,00	R\$ 249,00	R\$ 280,00	R\$ 249,00

2	Serviço de instalação de condicionadores de ar de 18.000 a 24.000 btus, tipo split convencional de diver, marcas e modelos variados, contendo o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses		25	R\$ 194,99	R\$ 180,00	R\$ 195,00	R\$ 280,00	R\$ 195,00
3	Limpeza geral com higienização de aparelho de ar-condicionado de 9.000 e 12.000 btu, incluindo: retirada e reinstalação do equipamento, retirada do gás, realização de vácuo, reposição do gás, limpeza das serpentinas, bandejas de condensado, filtros de ar, sistema de drenagem e carcaça do equipamento, verificação e correção de focos de corrosão no equipamento e suporte, troca de isolamento térmico em locais que o mesmo não existe ou se encontra danificado. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses.		25	R\$ 194,99	R\$ 205,00	R\$ 202,00	R\$ 200,00	R\$ 202,00
4	Limpeza geral com higienização de aparelho de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 btu, incluindo: retirada e reinstalação do equipamento, retirada do gás, realização de vácuo, reposição do gás, limpeza das serpentinas, bandejas de condensado, filtros de ar, sistema de drenagem e carcaça do equipamento, verificação e correção de focos de corrosão no equipamento e suporte, troca de isolamento térmico em locais que o mesmo não existe ou se encontra danificado. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses.		25	R\$ 194,99	R\$ 205,00	R\$ 202,00	R\$ 200,00	R\$ 202,00

5	Manutenção corretiva em aparelhos de ar- condicionado tipo split de 9.000 e 12.000 btu, com complemento de gás, fornecimento e substituição de peças e mão de obra inclusa. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses.		25	R\$ 193,99	R\$ 205,00	R\$ 202,00	R\$ 210,00	R\$ 205,00
7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ventilador de teto e de parede, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.		30	R\$ 239,99	R\$ 239,99	R\$ 317,00	R\$ 430,00	R\$ 317,00
8	Serviço de manutenção de máquinas portáteis para corte de grama (roçadeira), reparo e mão de obra, troca de peças, serviços de carburador e descarbonização. Garantia mínima de 3 meses.		30	R\$ 325,99	R\$ 306,99	R\$ 325,99	R\$ 327,00	R\$ 325,99
9	Serviço de manutenção de máquinas portáteis para corte de grama (soprador de folhas), reparo e mão de obra, troca de peças, serviços de carburador e descarbonização. Garantia mínima de 3 meses.		15	R\$ 306,99	R\$ 306,99	R\$ 325,99	R\$ 327,00	R\$ 325,99
14	Serviço de manutenção corretiva e recuperação em motores elétricos trifásicos 220/380 V – 3 CV. Peças e mão de obra inclusa. Garantia de 3 meses.		5	R\$ 628,99	R\$ 639,99	R\$ 630,00	R\$ 650,00	R\$ 639,99
17	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de climatizador e umidificador de ar industrial, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.		7	R\$ 634,99	R\$ 639,99	R\$ 628,99	R\$ 640,99	R\$ 639,99

18	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em freezer horizontal - duas tampas superiores, teste de estanqueidade da rede frigorígena; limpeza do condensador e micro ventilador; e lavagem do condensador incluindo pintura, testes de funcionamento, ajustes de temperatura, prova de produção crescente e decrescente, teste de vazamento de corrente de fuga, lubrificação geral, verificação do funcionamento, higienização técnica geral e incluindo aplicação de peças. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses. Aperto dos bornes e limpeza de oxidações dos mesmos; limpeza e teste do termostato; aferição da corrente e tensão; aferição e isolamento dos compressores; aferição e isolamento dos motores; aferição do rendimento frigorígeno; aferição da temperatura;		5	R\$ 352,99	R\$ 634,99	R\$ 628,99	R\$ 630,00	R\$ 630,00
19	Manutenção \ reparo de máquina de gelo industrial 50 kg a 100 kg (potência 1hp\, tensão 220 v): serviços de manutenção preventiva com verificação do funcionamento do equipamento, limpeza das serpentinas com uso de produto específico, verificação da pressão de gás, verificação das condições elétricas do equipamento. Com garantia de três meses, manutenção corretiva de máquina de gelo industrial: substituição de todos e quaisquer componentes que estejam danificados; fornecimento e instalação de todo material necessário; carga de gás e revisão elétrica com substituição de cabos danificados. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses.		5	R\$ 349,99	R\$ 539,00	R\$ 345,20	R\$ 533,99	R\$ 533,99

23	Fogão industrial de 06 a 08 bocas: serviço de manutenção corretiva com a substituição de registro do gás; dos queimadores de baixa pressão duplo; de tubos de distribuição de gás, válvulas e cachimbos; das estruturas metálicas. Serviço de manutenção preventiva com reparo nas bocas, queimadores e reguladores de chama, limpeza na tubulação de gás; jateamento de areia e pintura de alta temperatura; regulagem dos bicos injetores; polimento das partes metálicas, fogão industrial - reparo e mudança da glp para gás de rua; fornecimento e instalação de tubulação de cobre para ligar a rede; fornecimento e instalação do mangote de gás; descarbonização do quadro e perfil; recuperação com solda e esmerilhamento de 5 queimadores; troca de 8 bicos injetores; regulagem de chama; manutenção dos registros. O serviço inclui, ainda, troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses.		7	R\$ 249,99	R\$ 345,20	R\$ 283,54	R\$ 244,89	R\$ 283,54
24	Serviço de manutenção corretiva de forno elétrico/gás turbo industrial, 110/220/380 volts. Fornecer serviços técnicos de manutenção, compreendendo todos os ajustes, reparos e substituições necessários, limpeza, pintura, lubrificação, manutenção e revisão elétrica, rolamentos, borracha da porta, com troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados. Garantia mínima de 03 meses.		7	R\$ 351,99	R\$ 345,20	R\$ 533,99	R\$ 345,17	R\$ 345,20
25	Cilindro industrial: serviço de manutenção corretiva com troca de peças danificadas ao perfeito funcionamento do equipamento. Lubrificação de todo o sistema, cilindro de massa, retifica do eixo, revisão do sistema elétrico, limpeza entre outros serviços. Garantia mínima de 03 meses.		5	R\$ 354,51	R\$ 539,00	R\$ 345,20	R\$ 533,99	R\$ 533,99

26	Serviço de manutenção corretiva em pass trough, incluindo reparo de todo o sistema elétrico, resistências elétricas, verificação da chave liga/ desliga com regulagem de temperatura, motor, com substituição de peças defeituosas e mão de obra incluída. Garantia mínima de 3 meses do serviço		5	R\$ 346,31	R\$ 539,00	R\$ 345,20	R\$ 533,99	R\$ 533,99
27	Realizar a manutenção em buffet quente e frio. Balcão térmico aquecido com resistência elétrica de imersão de 220v; serviço de manutenção corretiva com a substituição dos componentes elétricos, da resistência, de chave liga/desliga, do reator eletrônico, do botão do termostato, substituição das mangueiras de entrada/saída de água, do acrílico de proteção, das cubas, dos roletes de poliamida, serviço com limpeza e lubrificação de todas as peças necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento, revisão da parte elétrica. O serviço inclui, ainda, troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses		5	R\$ 453,30	R\$ 539,00	R\$ 619,00	R\$ 664,94	R\$ 619,00
28	Batedeira planetária industrial – manutenção corretiva com limpeza e manutenção do motor, parte elétrica, engrenagens, cubas e batedores; com reposição de peças e mão de obra inclusas. Garantia mínima de 3 meses do serviço.		5	R\$ 459,32	R\$ 539,00	R\$ 599,00	R\$ 715,17	R\$ 599,00
29	Serviço de manutenção corretiva de cortador de frios constando: Substituição da correia de tração, substituição de peças com defeito, limpeza, pintura, lubrificação, revisão elétrica, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.		5	R\$ 457,67	R\$ 539,00	R\$ 345,20	R\$ 533,99	R\$ 533,99

30	Liquidificador industrial manutenção corretiva com limpeza e manutenção de motor, troca da faca com reposição de peças inclusas e com garantia de 90 dias, serviço inclui limpeza, pintura, lubrificação, revisão elétrica, rebobinamento, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário.		5	R\$ 499,86	R\$ 672,00	R\$ 664,94	R\$ 533,99	R\$ 664,94
31	Serviço manutenção de equipamento de cozinha industrial: masseira industrial (equipamento de padaria) compreendendo: fornecimento de serviços técnicos de manutenção da masseira industrial, incluídos todos os ajustes, reparos e substituições necessários, identificados por seu corpo técnico. Substituição das correias, manutenção da parte elétrica, limpeza, higienização, teste de funcionamento, instalação de 4 pés de borracha. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.		5	R\$ 349,99	R\$ 664,94	R\$ 533,99	R\$ 345,17	R\$ 533,99
32	Serviço de manutenção de equipamento de cozinha industrial: divisora modeladora de pão - serviço de manutenção corretiva com realização dos seguintes procedimentos: alinhamento das polias, limpar resíduo de poeira e checar roncões dos rolamentos, lubrificar mancais e engrenagens, fazer regulagem, medir corrente e tensão, apertar e limpar oxidações de bornes e pontas de fios de contato, substituição da lona de produção, substituição dos rolamentos danificados, adequação do comando elétrico, pintura geral e recuperação dos cilindros danificados, substituição de feltro, substituição de rolamento, manutenção na parte elétrica, limpeza e higienização, teste de funcionamento, troca de panos de fibra e troca de rolamentos. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.		5	R\$ 349,99	R\$ 539,00	R\$ 285,49	R\$ 533,99	R\$ 533,99

33	Serviço de manutenção de equipamento de cozinha industrial corretiva de moedor de carne industrial. Substituição de peças elétricas e lâminas, incluso todo material necessário, com fornecimento e instalação do conjunto de engrenagem, instalação de engrenagens do sistema de redução, instalação do óleo lubrificante da caixa de engrenagens, instalação das vedações da caixa de engrenagens, instalação do conjunto de rolamento, instalação das botoeiras de operação e emergência, revisão das instalações elétricas com limpeza e reaperto de contatos e terminais, revisão mecânica com lubrificação de articulações móveis, serviços de retificação e usinagem de eixos e mancais e desincrustação e limpeza geral do equipamento, instalação de jogo de corte, rebobinamento do campo e banho em verniz protetor antioxidante sobre núcleo e carcaça, serviço de retificação do eixo. Teste de funcionamento em operação. Serviço inclui troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses.		5	R\$ 339,99	R\$ 345,20	R\$ 285,49	R\$ 533,99	R\$ 345,20
34	Manutenção de geladeiras e bebedouros - serviço de manutenção corretiva de bebedouro tipo industrial com capacidade até 200 litros, reparo de refrigeração, conserto de vazamentos, carga de gás, substituição de torneiras, todos os materiais por conta da contratada. Garantia mínima de seis meses		10	R\$ 299,99	R\$ 345,20	R\$ 533,99	R\$ 345,17	R\$ 345,20
TOTAL							R\$ 96.348,01	

Quartel em Boa Vista, RR, 30 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOSE ROBERTO MACEDO
Data: 30/06/2025 22:02:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSÉ ROBERTO MACEDO – ST
Enc Mat da Cia Esp Fron

Autorização de carona pregão 90006/2024 - UASG: 160131

De JOSÉ MACEDO <jrmmacedo@hotmail.com>

Data Seg, 16/06/2025 20:20

Para Energibras Engenharia <administracao@energibras.com.br>

Do: ST JOSÉ ROBERTO MACEDO

Ao: Sr representante da empresa da Energibrás Engenharia Ltda

Assunto: Autorização de carona pregão 90006/2024 - UASG: 160131.

O Comando de Fronteira de Roraima/7ª Batalhão de Infantaria de Selva, CNPJ: 09.579.219/0001-61, Quartel do Exército sediado na Av. General Sampaio, s/n, Bairro treze de setembro em Boa Vista, RR, Oficializa junto a empresa - Energibrás Empreendimentos Ltda, CNPJ: 17.279.326/0001-00, o interesse em aderir a ata completa do Pregão nº 90006/2024 – (160131) 17º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, para empenho imediato.

Nr Ord	Item	Descrição detalhada	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Serviço de instalação de condicionadores de ar de 9.000 e 12.000 btus, tipo split convencional de diver, marcas e modelos variados, contendo o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses	25	R\$ 194,99	R\$ 4.874,75
2	2	Serviço de instalação de condicionadores de ar de 18.000 a 24.000 btus, tipo split convencional de diver, marcas e modelos variados, contendo o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses	25	R\$ 194,99	R\$ 4.874,75
3	3	Limpeza geral com higienização de aparelho de ar-condicionado de 9.000 e 12.000 btu, incluindo: retirada e reinstalação do equipamento, retirada do gás, realização de vácuo, reposição do gás, limpeza das serpentinas, bandejas de condensado, filtros de ar, sistema de drenagem e carcaça do equipamento, verificação e correção de focos de corrosão no equipamento e suporte, troca de isolamento térmico em locais que o mesmo não existe ou se encontra danificado. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses.	25	R\$ 194,99	R\$ 4.874,75
4	4	Limpeza geral com higienização de aparelho de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 btu, incluindo: retirada e reinstalação do equipamento, retirada do gás, realização de vácuo, reposição do gás, limpeza das serpentinas, bandejas de condensado, filtros de ar, sistema de drenagem e carcaça do equipamento, verificação e correção de focos de corrosão no equipamento e suporte, troca de isolamento térmico em locais que o mesmo não existe ou se encontra danificado. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses.	25	R\$ 194,99	R\$ 4.874,75
5	5	Manutenção corretiva em aparelhos de ar- condicionado tipo split de 9.000 e 12.000 btu, com complemento de gás, fornecimento e substituição de peças e mão de obra inclusa. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses.	25	R\$ 193,99	R\$ 4.849,75
6	7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ventilador de teto e de	30	R\$ 239,99	R\$ 7.199,70

		parede, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.			
7	8	Serviço de manutenção de máquinas portáteis para corte de grama (roçadeira), reparo e mão de obra, troca de peças, serviços de carburador e descarbonização. Garantia mínima de 3 meses.	30	R\$ 325,99	R\$ 9.779,70
8	9	Serviço de manutenção de máquinas portáteis para corte de grama (soprador de folhas), reparo e mão de obra, troca de peças, serviços de carburador e descarbonização. Garantia mínima de 3 meses.	15	R\$ 306,99	R\$ 4.604,85
9	14	Serviço de manutenção corretiva e recuperação em motores elétricos trifásicos 220/380 V – 3 CV. Peças e mão de obra inclusa. Garantia de 3 meses.	5	R\$ 628,99	R\$ 3.144,95
10	17	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de climatizador e umidificador de ar industrial, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.	7	R\$ 634,99	R\$ 4.444,93
11	18	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em freezer horizontal - duas tampas superiores, teste de estanqueidade da rede frigorígena; limpeza do condensador e micro ventilador; e lavagem do condensador incluindo pintura, testes de funcionamento, ajustes de temperatura, prova de produção crescente e decrescente, teste de vazamento de corrente de fuga, lubrificação geral, verificação do funcionamento, higienização técnica geral e incluindo aplicação de peças. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses. Aperto dos bornes e limpeza de oxidações dos mesmos; limpeza e teste do termostato; aferição da corrente e tensão; aferição e isolamento dos compressores; aferição e isolamento dos motores; aferição do rendimento frigorígeno; aferição da temperatura;	5	R\$ 352,99	R\$ 1.764,95
12	19	Manutenção \ reparo de máquina de gelo industrial 50 kg a 100 kg (potência 1hp\, tensão 220 v): serviços de manutenção preventiva com verificação do funcionamento do equipamento, limpeza das serpentinas com uso de produto específico, verificação da pressão de gás, verificação das condições elétricas do equipamento. Com garantia de três meses, manutenção corretiva de máquina de gelo industrial: substituição de todos e quaisquer componentes que estejam danificados; fornecimento e instalação de todo material necessário; carga de gás e revisão elétrica com substituição de cabos danificados. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses.	5	R\$ 349,99	R\$ 1.749,95
13	23	Fogão industrial de 06 a 08 bocas: serviço de manutenção corretiva com a substituição de registro do gás; dos queimadores de baixa pressão duplo; de tubos de distribuição de gás, válvulas e cachimbos; das estruturas metálicas. Serviço de manutenção preventiva com reparo nas bocas, queimadores e reguladores de chama, limpeza na tubulação de gás; jateamento de areia e pintura de alta temperatura; regulagem dos bicos injetores; polimento das partes metálicas, fogão industrial - reparo e mudança da glp para gás de rua; fornecimento e instalação de tubulação de cobre para ligar a rede; fornecimento e instalação do mangote de gás; descarbonização do quadro e perfil; recuperação com solda e esmerilhamento de 5 queimadores; troca de 8 bicos injetores; regulagem de chama; manutenção dos registros. O serviço inclui, ainda, troca de peças,	7	R\$ 249,99	R\$ 1.749,93

		mão de obra e garantia mínima de 3 meses.			
14	24	Serviço de manutenção corretiva de forno elétrico/gás turbo industrial, 110/220/380 volts. Fornecer serviços técnicos de manutenção, compreendendo todos os ajustes, reparos e substituições necessários, limpeza, pintura, lubrificação, manutenção e revisão elétrica, rolamentos, borracha da porta, com troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados. Garantia mínima de 03 meses.	7	R\$ 351,99	R\$ 2.463,93
15	25	Cilindro industrial: serviço de manutenção corretiva com troca de peças danificadas ao perfeito funcionamento do equipamento. Lubrificação de todo o sistema, cilindro de massa, retifica do eixo, revisão do sistema elétrico, limpeza entre outros serviços. Garantia mínima de 03 meses.	5	R\$ 354,51	R\$ 1.772,55
16	26	Serviço de manutenção corretiva em pass trough, incluindo reparo de todo o sistema elétrico, resistências elétricas, verificação da chave liga/ desliga com regulação de temperatura, motor, com substituição de peças defeituosas e mão de obra incluída. Garantia mínima de 3 meses do serviço	5	R\$ 346,31	R\$ 1.731,55
17	27	Realizar a manutenção em buffet quente e frio. Balcão térmico aquecido com resistência elétrica de imersão de 220v; serviço de manutenção corretiva com a substituição dos componentes elétricos, da resistência, de chave liga/desliga, do reator eletrônico, do botão do termostato, substituição das mangueiras de entrada/saída de água, do acrílico de proteção, das cubas, dos roletes de poliamida, serviço com limpeza e lubrificação de todas as peças necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento, revisão da parte elétrica. O serviço inclui, ainda, troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses	5	R\$ 453,30	R\$ 2.266,50
18	28	Batedeira planetária industrial – manutenção corretiva com limpeza e manutenção do motor, parte elétrica, engrenagens, cubas e batedores; com reposição de peças e mão de obra inclusas. Garantia mínima de 3 meses do serviço.	5	R\$ 459,32	R\$ 2.296,60
19	29	Serviço de manutenção corretiva de cortador de frios constando: Substituição da correia de tração, substituição de peças com defeito, limpeza, pintura, lubrificação, revisão elétrica, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.	5	R\$ 457,67	R\$ 2.288,35
20	30	Liquidificador industrial manutenção corretiva com limpeza e manutenção de motor, troca da faca com reposição de peças inclusas e com garantia de 90 dias, serviço inclui limpeza, pintura, lubrificação, revisão elétrica, rebobinamento, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário.	5	R\$ 499,86	R\$ 2.499,30
21	31	Serviço manutenção de equipamento de cozinha industrial: masseira industrial (equipamento de padaria) compreendendo: fornecimento de serviços técnicos de manutenção da masseira industrial, incluídos todos os ajustes, reparos e substituições necessários, identificados por seu corpo técnico. Substituição das correias, manutenção da parte elétrica, limpeza, higienização, teste de funcionamento, instalação de 4 pés de borracha. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.	5	R\$ 349,99	R\$ 1.749,95
22	32	Serviço de manutenção de equipamento de cozinha industrial: divisora modeladora de pão - serviço de	5	R\$ 349,99	R\$ 1.749,95

		manutenção corretiva com realização dos seguintes procedimentos: alinhamento das polias, limpar resíduo de poeira e checar rancos dos rolamentos, lubrificar mancais e engrenagens, fazer regulagem, medir corrente e tensão, apertar e limpar oxidações de bornes e pontas de fios de contato, substituição da lona de produção, substituição dos rolamentos danificados, adequação do comando elétrico, pintura geral e recuperação dos cilindros danificados, substituição de feltro, substituição de rolamento, manutenção na parte elétrica, limpeza e higienização, teste de funcionamento, troca de panos de fibra e troca de rolamentos. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.			
23	33	Serviço de manutenção de equipamento de cozinha industrial corretiva de moedor de carne industrial. Substituição de peças elétricas e lâminas, incluso todo material necessário, com fornecimento e instalação do conjunto de engrenagem, instalação de engrenagens do sistema de redução, instalação do óleo lubrificante da caixa de engrenagens, instalação das vedações da caixa de engrenagens, instalação do conjunto de rolamento, instalação das botoeiras de operação e emergência, revisão das instalações elétricas com limpeza e reaperto de contatos e terminais, revisão mecânica com lubrificação de articulações móveis, serviços de retificação e usinagem de eixos e mancais e desincrustação e limpeza geral do equipamento, instalação de jogo de corte, rebobinamento do campo e banho em verniz protetor antioxidante sobre núcleo e carcaça, serviço de retificação do eixo. Teste de funcionamento em operação. Serviço inclui troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses.	5	R\$ 339,99	R\$ 1.699,95
24	34	Manutenção de geladeiras e bebedouros - serviço de manutenção corretiva de bebedouro tipo industrial com capacidade até 200 litros, reparo de refrigeração, conserto de vazamentos, carga de gás, substituição de torneiras, todos os materiais por conta da contratada. Garantia mínima de seis meses	10	R\$ 299,99	R\$ 2.999,90
25	35	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Esquadrejadeira 2.920mm Sec-3lr 5Cv 2920mm 220/380V Trifásico, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses	5	R\$ 241,37	R\$ 1.206,85
26	36	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Serra Fita de Bancada Móvel 900W - MAKITA LB1200F, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.	5	R\$ 241,37	R\$ 1.206,85
TOTAL					R\$ 84.719,94

Estudo Técnico Preliminar 95/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64269.003587/2025-15

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs (carona) para resolver o problemas das manutenções.

2.1. A necessidade da Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs (carona) surge da urgência de evitar a degradação natural das peças e o aumento da vida útil do material.

2.2. A manutenção das máquinas e equipamentos portáteis, nessas situações, são fundamentais para garantir a manutenção das áreas externas das instalações, bem como proporcionar melhores condições ao ambiente de trabalho e auxiliar no armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos aos militares que são empregados nas diversas operações em andamento atualmente.

2.3. Justificamos o interesse público com vistas a garantir realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs (carona) .

2.4. Em resumo, a realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs (carona) resolve o problema da falta de pessoal qualificado e de material para realização das diversas atividades de manutenção a cargo do C Fron Roraima/7º BIS. A inexistência de pessoal e material não pode ser fator preponderante para a solução de continuidade das operações em curso, por esses fatos percebe-se, nitidamente, o interesse público na contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs (carona).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Companhia Especial de Fronteira	JOSÉ ROBERTO MACEDO - ST

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Comprovação de aptidão para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis tipo ar condicionado, roçadeiras, equipamentos de cozinha e outros com item pertinente da carona, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
2. Declaração da empresa de aceitação autorizando a carona;
3. Adoção, sempre que possível e no que couber, de aquisição sustentável, que significa pensar a “proposta mais vantajosa para a administração” levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social;
4. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a realização dos serviços ao C Fron RR / 7º BIS e dos PEFs;
5. Critérios e práticas de sustentabilidade que visa adequação a norma ambiental federal, estadual e municipal e que deverão ser respeitadas;
6. Eventual necessidade de transição gradual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas; e
7. Quadro com soluções de mercado.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos serviços a serem contratados.

As alternativas seriam:

Alternativa 1 - remanejar material e pessoal especializados de outras Organizações Militares ou Órgãos Civis - de pronto descartada, visto que traria consigo outros contratamentos desfavoráveis aos seus Órgãos. Vale ressaltar que se torna economicamente inviável, tendo em vista o alto custo de transporte e demanda de pessoal para realização dos serviços.

Alternativa 2 - Tentar conseguir adquirir separadamente os serviços e os materiais por meio de processo licitatório, o qual seria muito demorado - essa solução normalmente é feita quando o objetivo da missão não é rápida e não prejudica o trabalho das Organizações Militares ou Órgãos Civis a curto prazo.

Alternativa 3 - Tentar conseguir separadamente os materiais que seriam utilizados e tentar realizar os serviços com pessoal não especializado da própria OM - de pronto descartada, visto que é economicamente inviável, e o serviço não teria as garantias mínimas.

Alternativa 4 - Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs (carona).

5.2. Quanto aos aspectos ambientais, a contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs (carona) faz parte de um processo de aquisição de serviços certificados e qualificados de acordo com as normas vigentes. Outro ponto a ser destacado é o descarte dos resíduos sólidos provenientes da realização dos serviços que devem ser feitos em conformidade com a legislação vigente pela contratada. Portanto a contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs contemplam além das características dos serviços os critérios para armazenagem e descarte adequado. Desta forma os serviços prestados integram aspectos ambientais e sociais com objetivo de gerar emprego, desenvolvimento econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

5.3. A solução escolhida pela contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs prende-se inicialmente ao fato que a empresa trará consigo o material e mão de obra especializada necessária, desta forma gerando rapidez e economicidade a administração pública bem como os padrões de desempenho e qualidade dos serviços que serão prestados. O que é economicamente viável e mais apropriado, considerando a logística de reposição dos materiais.

6. Descrição da solução como um todo

6. 1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs, que servirão para evitar a solução de continuidade das operações em curso do Comando de Fronteira Roraima /7º Batalhão de Infantaria de Selva e dos 06 (seis) Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), bem como realizar a substituição dos materiais danificados existentes desta forma aumentando a vida útil do material e consequentemente propiciando ambientes adequados e confortáveis para realização de atividades laborais a contento.

6.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.2.1. Efetuar a entrega dos materiais e a realização dos serviços, conforme especificações, prazo e constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão detalhadamente os materiais e serviços.
- 6.2.2. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, seus Pelotões Especiais de Fronteira ou a terceiros em razão e ação ou omissão, dolosa ou culposa, ao contratante ou aos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.2.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.2.6. A manutenção do ar-condicionado deve ser realizada nas instalações onde se encontram o material.
- 6.2.7. As outras manutenções em máquinas e equipamentos portáteis poderão ser realizadas em locais próprios e adequados.
- 6.2.8. A critério da administração poderá ser solicitado o deslocamento de técnico especializado ao local da repartição.
- 6.2.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.2.9.1 Manter seu endereço, telefones e e-mail atualizados junto ao Órgão Gerenciador e no SICAF, informando em até 48 (quarenta e oito) horas qualquer alteração ocorrida;
- 6.2.9.2. As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público; e
- 6.3. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas;
- 6.4. O material fornecido ou serviço contratado deve seguir as normas ou padronizações do Exército Brasileiro no que tange a qualidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foram levantada levando-se em consideração a existência de máquinas e equipamento portáteis a serem mantidos bem como a exigência legal que só permite a adesão a 50 % da ata.

7.2. Foram realizadas levantamentos das necessidades "IN LOCO", também tomou por base o levantamento feito pelo responsável técnico da área, chegando a estimativa de demandas que se encontram consignadas na tabela abaixo:

Nr Ord	Item	Descrição detalhada	Qtde
1	1	Serviço de instalação de condicionadores de ar de 9.000 e 12.000 btus, tipo split convencional de diver, marcas e modelos variados, contendo o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses	25
2	2	Serviço de instalação de condicionadores de ar de 18.000 a 24.000 btus, tipo split convencional de diver, marcas e modelos variados, contendo o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses	25
3	3	Limpeza geral com higienização de aparelho de ar-condicionado de 9.000 e 12.000 btu, incluindo: retirada e reinstalação do equipamento, retirada do gás, realização de vácuo, reposição do gás, limpeza das serpentinas, bandejas de condensado, filtros de ar, sistema de drenagem e carcaça do equipamento, verificação e correção de focos de corrosão no equipamento e suporte, troca de isolamento térmico em locais que o mesmo não existe ou se	25

		encontra danificado. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses.	
4	4	Limpeza geral com higienização de aparelho de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 btu, incluindo: retirada e reinstalação do equipamento, retirada do gás, realização de vácuo, reposição do gás, limpeza das serpentinas, bandejas de condensado, filtros de ar, sistema de drenagem e carcaça do equipamento, verificação e correção de focos de corrosão no equipamento e suporte, troca de isolamento térmico em locais que o mesmo não existe ou se encontra danificado. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses.	25
5	5	Manutenção corretiva em aparelhos de ar- condicionado tipo split de 9.000 e 12.000 btu, com complemento de gás, fornecimento e substituição de peças e mão de obra inclusa. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses.	25
6	7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ventilador de teto e de parede, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.	30
7	8	Serviço de manutenção de máquinas portáteis para corte de grama (roçadeira), reparo e mão de obra, troca de peças, serviços de carburador e descarbonização. Garantia mínima de 3 meses.	30
8	9	Serviço de manutenção de máquinas portáteis para corte de grama (soprador de folhas), reparo e mão de obra, troca de peças, serviços de carburador e descarbonização. Garantia mínima de 3 meses.	15
9	14	Serviço de manutenção corretiva e recuperação em motores elétricos trifásicos 220/380 V – 3 CV. Peças e mão de obra inclusa. Garantia de 3 meses.	5
10	17	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de climatizador e umidificador de ar industrial, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.	7

11	18	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em freezer horizontal - duas tampas superiores, teste de estanqueidade da rede frigorígena; limpeza do condensador e micro ventilador; e lavagem do condensador incluindo pintura, testes de funcionamento, ajustes de temperatura, prova de produção crescente e decrescente, teste de vazamento de corrente de fuga, lubrificação geral, verificação do funcionamento, higienização técnica geral e incluindo aplicação de peças. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses. Aperto dos bornes e limpeza de oxidações dos mesmos; limpeza e teste do termostato; aferição da corrente e tensão; aferição e isolamento dos compressores; aferição e isolamento dos motores; aferição do rendimento frigorígeno; aferição da temperatura;	5
12	19	Manutenção \ reparo de máquina de gelo industrial 50 kg a 100 kg (potência 1hp\, tensão 220 v): serviços de manutenção preventiva com verificação do funcionamento do equipamento, limpeza das serpentinas com uso de produto específico, verificação da pressão de gás, verificação das condições elétricas do equipamento. Com garantia de três meses, manutenção corretiva de máquina de gelo industrial: substituição de todos e quaisquer componentes que estejam danificados; fornecimento e instalação de todo material necessário; carga de gás e revisão elétrica com substituição de cabos danificados. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses.	5
13	23	Fogão industrial de 06 a 08 bocas: serviço de manutenção corretiva com a substituição de registro do gás; dos queimadores de baixa pressão duplo; de tubos de distribuição de gás, válvulas e cachimbos; das estruturas metálicas. Serviço de manutenção preventiva com reparo nas bocas, queimadores e reguladores de chama, limpeza na tubulação de gás; jateamento de areia e pintura de alta temperatura; regulagem dos bicos injetores; polimento das partes metálicas, fogão industrial - reparo e mudança da glp para gás de rua; fornecimento e instalação de tubulação de cobre para ligar a rede; fornecimento e instalação do mangote de gás; descarbonização do quadro e perfil; recuperação com solda e esmerilhamento de 5 queimadores; troca de 8 bicos injetores; regulagem de chama; manutenção dos registros. O serviço inclui, ainda, troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses.	7
		Serviço de manutenção corretiva de forno elétrico/gás turbo industrial, 110/220/380 volts. Fornecer serviços técnicos de manutenção, compreendendo todos os ajustes, reparos e	

14	24	substituições necessários, limpeza, pintura, lubrificação, manutenção e revisão elétrica, rolamentos, borracha da porta, com troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados. Garantia mínima de 03 meses.	7
15	25	Cilindro industrial: serviço de manutenção corretiva com troca de peças danificadas ao perfeito funcionamento do equipamento. Lubrificação de todo o sistema, cilindro de massa, retifica do eixo, revisão do sistema elétrico, limpeza entre outros serviços. Garantia mínima de 03 meses.	5
16	26	Serviço de manutenção corretiva em pass trough, incluindo reparo de todo o sistema elétrico, resistências elétricas, verificação da chave liga/ desliga com regulagem de temperatura, motor, com substituição de peças defeituosas e mão de obra incluída. Garantia mínima de 3 meses do serviço	5
17	27	Realizar a manutenção em buffet quente e frio. Balcão térmico aquecido com resistência elétrica de imersão de 220v; serviço de manutenção corretiva com a substituição dos componentes elétricos, da resistência, de chave liga/desliga, do reator eletrônico, do botão do termostato, substituição das mangueiras de entrada/saída de água, do acrílico de proteção, das cubas, dos roletes de poliamida, serviço com limpeza e lubrificação de todas as peças necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento, revisão da parte elétrica. O serviço inclui, ainda, troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses	5
18	28	Batedeira planetária industrial – manutenção corretiva com limpeza e manutenção do motor, parte elétrica, engrenagens, cubas e batedores; com reposição de peças e mão de obra inclusas. Garantia mínima de 3 meses do serviço.	5
19	29	Serviço de manutenção corretiva de cortador de frios constando: Substituição da correia de tração, substituição de peças com defeito, limpeza, pintura, lubrificação, revisão elétrica, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.	5
		Liquidificador industrial manutenção corretiva com limpeza e manutenção de motor, troca da faca com reposição de peças inclusas e com garantia de 90 dias, serviço inclui limpeza,	

20	30	pintura, lubrificação, revisão elétrica, rebobinamento, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário.	5
21	31	Serviço manutenção de equipamento de cozinha industrial: masseira industrial (equipamento de padaria) compreendendo: fornecimento de serviços técnicos de manutenção da masseira industrial, incluídos todos os ajustes, reparos e substituições necessários, identificados por seu corpo técnico. Substituição das correias, manutenção da parte elétrica, limpeza, higienização, teste de funcionamento, instalação de 4 pés de borracha. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.	5
22	32	Serviço de manutenção de equipamento de cozinha industrial: divisora modeladora de pão - serviço de manutenção corretiva com realização dos seguintes procedimentos: alinhamento das polias, limpar resíduo de poeira e checar roncões dos rolamentos, lubrificar mancais e engrenagens, fazer regulagem, medir corrente e tensão, apertar e limpar oxidações de bornes e pontas de fios de contato, substituição da lona de produção, substituição dos rolamentos danificados, adequação do comando elétrico, pintura geral e recuperação dos cilindros danificados, substituição de feltro, substituição de rolamento, manutenção na parte elétrica, limpeza e higienização, teste de funcionamento, troca de panos de fibra e troca de rolamentos. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.	5
23	33	Serviço de manutenção de equipamento de cozinha industrial corretiva de moedor de carne industrial. Substituição de peças elétricas e lâminas, incluso todo material necessário, com fornecimento e instalação do conjunto de engrenagem, instalação de engrenagens do sistema de redução, instalação do óleo lubrificante da caixa de engrenagens, instalação das vedações da caixa de engrenagens, instalação do conjunto de rolamento, instalação das botoeiras de operação e emergência, revisão das instalações elétricas com limpeza e reaperto de contatos e terminais, revisão mecânica com lubrificação de articulações móveis, serviços de retificação e usinagem de eixos e mancais e desincrustação e limpeza geral do equipamento, instalação de jogo de corte, rebobinamento do campo e banho em verniz protetor antioxidante sobre núcleo e carcaça, serviço de retificação do eixo. Teste de funcionamento em operação. Serviço inclui troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses.	5

24	34	Manutenção de geladeiras e bebedouros - serviço de manutenção corretiva de bebedouro tipo industrial com capacidade até 200 litros, reparo de refrigeração, conserto de vazamentos, carga de gás, substituição de torneiras, todos os materiais por conta da contratada. Garantia mínima de seis meses	10
25	35	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Esquadrejadeira 2.920mm Sec-3Ir 5Cv 2920mm 220/380V Trifásico, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses	5
26	36	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Serra Fita de Bancada Móvel 900W - MAKITA LB1200F, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.	5

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 84.719,94

8.1. A estimativa do valor da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Termo de Referência e na ata de registro de preços 22/2024.

8.2. A pesquisa foi elaborada em consonância com o disposto na Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, sobretudo acerca dos parâmetros estabelecidos para a composição do valor de referência nas respectivas aquisições de bens e contratações de serviços.

8.3. Neste sentido, foi priorizado o I do Art 5º previstos na IN 65/2020, a saber:

8.3.1. I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

8.4. Os valores de referência dos itens desta pesquisa foram obtidos mediante a seguinte fórmula: $(P1 + P2 + P3...)/3$. em que: $(P1 + P2 + P3...)/3$ = média de 03 (três) preços do Painel de Preços.

8.5. O valor de referência será menor ou igual a média dos preços obtido por meio da metodologia supramencionada está informado no mapa comparativo.

8.6. O custo estimado da contratação é de R\$ 84.719,94 (oitenta e quatro mil setecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), conforme tabela abaixo.

--	--	--	--	--	--

Nr Ord	Item	Descrição detalhada	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Serviço de instalação de condicionadores de ar de 9.000 e 12.000 btus, tipo split convencional de diver, marcas e modelos variados, contendo o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses	25	R\$ 194,99	R\$ 4.874,75
2	2	Serviço de instalação de condicionadores de ar de 18.000 a 24.000 btus, tipo split convencional de diver, marcas e modelos variados, contendo o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses	25	R\$ 194,99	R\$ 4.874,75
3	3	Limpeza geral com higienização de aparelho de ar-condicionado de 9.000 e 12.000 btu, incluindo: retirada e reinstalação do equipamento, retirada do gás, realização de vácuo, reposição do gás, limpeza das serpentinas, bandejas de condensado, filtros de ar, sistema de drenagem e carcaça do equipamento, verificação e correção de focos de corrosão no equipamento e suporte, troca de isolamento térmico em locais que o mesmo não existe ou se encontra danificado. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses.	25	R\$ 194,99	R\$ 4.874,75

4	4	Limpeza geral com higienização de aparelho de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 btu, incluindo: retirada e reinstalação do equipamento, retirada do gás, realização de vácuo, reposição do gás, limpeza das serpentinas, bandejas de condensado, filtros de ar, sistema de drenagem e carcaça do equipamento, verificação e correção de focos de corrosão no equipamento e suporte, troca de isolamento térmico em locais que o mesmo não existe ou se encontra danificado. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses.	25	R\$ 194,99	R\$ 4.874,75
5	5	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo split de 9.000 e 12.000 btu, com complemento de gás, fornecimento e substituição de peças e mão de obra inclusa. Garantia mínima de serviço e material de 3 meses.	25	R\$ 193,99	R\$ 4.849,75
6	7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ventilador de teto e de parede, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.	30	R\$ 239,99	R\$ 7.199,70
7	8	Serviço de manutenção de máquinas portáteis para corte de grama (roçadeira), reparo e mão de obra, troca de peças, serviços de carburador e descarbonização. Garantia mínima de 3 meses.	30	R\$ 325,99	R\$ 9.779,70
8	9	Serviço de manutenção de máquinas portáteis para corte de grama (soprador de folhas), reparo e mão de obra, troca de peças, serviços de carburador e descarbonização. Garantia mínima de 3 meses.	15	R\$ 306,99	R\$ 4.604,85
9	14	Serviço de manutenção corretiva e recuperação em motores elétricos trifásicos 220/380 V – 3 CV. Peças e mão de obra inclusa. Garantia de 3 meses.	5	R\$ 628,99	R\$ 3.144,95
		Serviço de manutenção preventiva e corretiva de climatizador e umidificador de ar industrial, com			

10	17	substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.	7	R\$ 634,99	R\$ 4.444,93
11	18	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em freezer horizontal - duas tampas superiores, teste de estanqueidade da rede frigorígena; limpeza do condensador e micro ventilador; e lavagem do condensador incluindo pintura, testes de funcionamento, ajustes de temperatura, prova de produção crescente e decrescente, teste de vazamento de corrente de fuga, lubrificação geral, verificação do funcionamento, higienização técnica geral e incluindo aplicação de peças. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses. Aperto dos bornes e limpeza de oxidações dos mesmos; limpeza e teste do termostato; aferição da corrente e tensão; aferição e isolamento dos compressores; aferição e isolamento dos motores; aferição do rendimento frigorígeno; aferição da temperatura;	5	R\$ 352,99	R\$ 1.764,95
12	19	Manutenção \ reparo de máquina de gelo industrial 50 kg a 100 kg (potência 1hp), tensão 220 v): serviços de manutenção preventiva com verificação do funcionamento do equipamento, limpeza das serpentinas com uso de produto específico, verificação da pressão de gás, verificação das condições elétricas do equipamento. Com garantia de três meses, manutenção corretiva de máquina de gelo industrial: substituição de todos e quaisquer componentes que estejam danificados; fornecimento e instalação de todo material necessário; carga de gás e revisão elétrica com substituição de cabos danificados. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses.	5	R\$ 349,99	R\$ 1.749,95
		Fogão industrial de 06 a 08 bocas: serviço de manutenção corretiva com a substituição de registro do gás; dos queimadores de baixa pressão duplo; de tubos de distribuição de gás, válvulas e cachimbos; das estruturas metálicas. Serviço de manutenção preventiva com reparo			

13	23	nas bocas, queimadores e reguladores de chama, limpeza na tubulação de gás; jateamento de areia e pintura de alta temperatura; regulagem dos bicos injetores; polimento das partes metálicas, fogão industrial - reparo e mudança da glp para gás de rua; fornecimento e instalação de tubulação de cobre para ligar a rede; fornecimento e instalação do mangote de gás; descarbonização do quadro e perfil; recuperação com solda e esmerilhamento de 5 queimadores; troca de 8 bicos injetores; regulagem de chama; manutenção dos registros. O serviço inclui, ainda, troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses.	7	R\$ 249,99	R\$ 1.749,93
14	24	Serviço de manutenção corretiva de forno elétrico/gás turbo industrial, 110/220/380 volts. Fornecer serviços técnicos de manutenção, compreendendo todos os ajustes, reparos e substituições necessários, limpeza, pintura, lubrificação, manutenção e revisão elétrica, rolamentos, borracha da porta, com troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados. Garantia mínima de 03 meses.	7	R\$ 351,99	R\$ 2.463,93
15	25	Cilindro industrial: serviço de manutenção corretiva com troca de peças danificadas ao perfeito funcionamento do equipamento. Lubrificação de todo o sistema, cilindro de massa, retifica do eixo, revisão do sistema elétrico, limpeza entre outros serviços. Garantia mínima de 03 meses.	5	R\$ 354,51	R\$ 1.772,55
16	26	Serviço de manutenção corretiva em pass trough, incluindo reparo de todo o sistema elétrico, resistências elétricas, verificação da chave liga/ desliga com regulagem de temperatura, motor, com substituição de peças defeituosas e mão de obra incluída. Garantia mínima de 3 meses do serviço	5	R\$ 346,31	R\$ 1.731,55
		Realizar a manutenção em buffet quente e frio. Balcão térmico aquecido com resistência elétrica de imersão de 220v; serviço de manutenção			

17	27	corretiva com a substituição dos componentes elétricos, da resistência, de chave liga/desliga, do reator eletrônico, do botão do termostato, substituição das mangueiras de entrada/saída de água, do acrílico de proteção, das cubas, dos roletes de poliamida, serviço com limpeza e lubrificação de todas as peças necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento, revisão da parte elétrica. O serviço inclui, ainda, troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses	5	R\$ 453,30	R\$ 2.266,50
18	28	Batedeira planetária industrial – manutenção corretiva com limpeza e manutenção do motor, parte elétrica, engrenagens, cubas e batedores; com reposição de peças e mão de obra inclusas. Garantia mínima de 3 meses do serviço.	5	R\$ 459,32	R\$ 2.296,60
19	29	Serviço de manutenção corretiva de cortador de frios constando: Substituição da correia de tração, substituição de peças com defeito, limpeza, pintura, lubrificação, revisão elétrica, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.	5	R\$ 457,67	R\$ 2.288,35
20	30	Liquidificador industrial manutenção corretiva com limpeza e manutenção de motor, troca da faca com reposição de peças inclusas e com garantia de 90 dias, serviço inclui limpeza, pintura, lubrificação, revisão elétrica, rebobinamento, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário.	5	R\$ 499,86	R\$ 2.499,30
21	31	Serviço manutenção de equipamento de cozinha industrial: masseira industrial (equipamento de padaria) compreendendo: fornecimento de serviços técnicos de manutenção da masseira industrial, incluídos todos os ajustes, reparos e substituições necessários, identificados por seu corpo técnico. Substituição das correias, manutenção da parte elétrica, limpeza, higienização, teste de funcionamento, instalação	5	R\$ 349,99	R\$ 1.749,95

		de 4 pés de borracha. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.			
22	32	Serviço de manutenção de equipamento de cozinha industrial: divisora modeladora de pão - serviço de manutenção corretiva com realização dos seguintes procedimentos: alinhamento das polias, limpar resíduo de poeira e checar roncões dos rolamentos, lubrificar mancais e engrenagens, fazer regulagem, medir corrente e tensão, apertar e limpar oxidações de bornes e pontas de fios de contato, substituição da lona de produção, substituição dos rolamentos danificados, adequação do comando elétrico, pintura geral e recuperação dos cilindros danificados, substituição de feltro, substituição de rolamento, manutenção na parte elétrica, limpeza e higienização, teste de funcionamento, troca de panos de fibra e troca de rolamentos. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.	5	R\$ 349,99	R\$ 1.749,95
23	33	Serviço de manutenção de equipamento de cozinha industrial corretiva de moedor de carne industrial. Substituição de peças elétricas e lâminas, incluso todo material necessário, com fornecimento e instalação do conjunto de engrenagem, instalação de engrenagens do sistema de redução, instalação do óleo lubrificante da caixa de engrenagens, instalação das vedações da caixa de engrenagens, instalação do conjunto de rolamento, instalação das botoeiras de operação e emergência, revisão das instalações elétricas com limpeza e reaperto de contatos e terminais, revisão mecânica com lubrificação de articulações móveis, serviços de retificação e usinagem de eixos e mancais e desincrustação e limpeza geral do equipamento, instalação de jogo de corte, rebobinamento do campo e banho em verniz protetor antioxidante sobre núcleo e carcaça, serviço de retificação do eixo. Teste de funcionamento em operação. Serviço inclui troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses.	5	R\$ 339,99	R\$ 1.699,95

24	34	Manutenção de geladeiras e bebedouros - serviço de manutenção corretiva de bebedouro tipo industrial com capacidade até 200 litros, reparo de refrigeração, conserto de vazamentos, carga de gás, substituição de torneiras, todos os materiais por conta da contratada. Garantia mínima de seis meses	10	R\$ 299,99	R\$ 2.999,90
25	35	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Esquadrejadeira 2.920mm Sec-3Ir 5Cv 2920mm 220/380V Trifásico, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses	5	R\$ 241,37	R\$ 1.206,85
26	36	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Serra Fita de Bancada Móvel 900W - MAKITA LB1200F, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.	5	R\$ 241,37	R\$ 1.206,85
TOTAL					R\$ 84.719,94

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A lei geral de licitações elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

9.2. Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula nº 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

9.3. No presente caso, como se trata de itens não autônomos e que podem ser contratados de forma independente/separado, não existe há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos para não restringir a participação de empresas mais modestas, mas que podem cumprir as respectivas obrigações.

9.4. Por isso, em consonância com a legislação retromencionada, bem como o entendimento da Corte de Contas, e ainda a natureza dos insumos que serão contratados, esta equipe optou pelo parcelamento do objeto licitatório, por entender que é técnica e economicamente inviável, de forma a resguardar os interesses da administração, bem como ampliar a participação de pequenos empreendedores que estejam qualificados, nos termos da legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si ou seja guardam relação com o objeto principal, mais que não precisam ser necessariamente contratadas; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem adquiridos/contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de outras contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. A aquisição está alinhada aos planos instituídos pelo órgão tais como Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou Planejamento Estratégico;
2. Visão de melhoria contínua dos meios e da qualidade de vida das nossas tropas;
3. Preservação ambiental da região amazônica.
4. Lei 14.133, de 01 de abril de 2021;
5. Lei Orçamentária Anual 2025 (LOA);
6. Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
7. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS – DECOR/CGU/AGU, 5ª edição, revista, atualizada, ampliada. julho de 2022; e
8. Objetivos Estratégicos do Exército Brasileiro.

12. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

12.1. As empresas contratadas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

- 12.1.1. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- 12.1.2. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços; e
- 12.1.3. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- 12.1.4. A prestação dos serviços objeto deste termo de referência obedecerá aos requisitos de sustentabilidade disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1 de 19 de janeiro de 2010,

e se pautará no uso racional de recursos de forma a evitar e prevenir o desperdício bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

12.1.5. Observe a resolução CONAMA nº 20, de 07/12/1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

12.1.6. Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações determinadas pela ANVISA;

12.1.7. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

12.1.8. Cumprir a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), cujo art. 7º, inciso II, destaca como um dos objetivos não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos.

12.1.9. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de efluentes, resíduos sólidos ou rejeitos:

12.1.9.1. lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

12.1.9.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; 10 de 12

12.1.9.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e

12.1.9.4. Outras formas vedadas pelo poder público

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Realizar a substituição das peças danificadas e consequente aumento da vida útil das máquinas e equipamentos portáteis.

2. Proporcionar condições de ambiente de trabalho seguro, confiável e adequado ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais realizada pelos integrantes do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva.

3. Cumprimento do dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão, enfim primando pelo interesse público.

4. Qualidade e desempenho do material adquirido que assegura perfeitas condições de disponibilidade.

5. Sustentabilidade ambiental.

6. Valorização do profissional militar.

14. Providências a serem Adotadas

1. Capacitação de servidores para melhorar os serviços e atuarem com o material adquirido devendo se considerar a necessidade de criar um cronograma de capacitação e de manutenção dos equipamentos.
2. Exigir a utilização dos EPIs que se fizerem necessários pelo pessoal que irá executar os serviços.
3. Fiscalizar constantemente a demanda executada, notadamente quanto a necessidade de aquisição de novos materiais permanente que visam melhoria da segurança das instalações e das tropas do C Fron Roraima/7º BIS.
4. Utilização de política de logística reversa.

15. Possíveis Impactos Ambientais

1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço.
2. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que não trará impactos ambientais negativos, que utilizará política de logística reversa, tendo em vista que todos os resíduos gerados por elas serão acondicionados e descartados conforme a legislação vigente lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as disposições constantes neste estudo, a disponibilidade de tempo para realização de um processo licitatório, sobretudo, por se tratar de contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs (carona) e de acordo com o planejamento anual, entende-se que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda e se posiciona pela VIABILIDADE das contratações.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ROBERTO MACEDO

Chefe de depósito da Cia Esp Fron



Assinou eletronicamente em 23/06/2025 às 14:26:51.

DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR

Ordenador de Despesas do C Fron Roraima/7º BIS



Assinou eletronicamente em 23/06/2025 às 17:37:25.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco/1920)

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versa o presente documento sobre justificativa para adesão, como órgão não participante, à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 22/2024, oriunda do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP da UASG:160131 para Contratação de serviços para manutenção de máquinas e equipamentos, visando atender às necessidades do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva.

A adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado justifica-se pela agilidade e vantajosidade para Administração Pública, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tornando-se bem mais simples e célere uma aquisição ou contratação necessária pelo poder público, dispensando uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos.

Não obstante ser auto-evidente a vantagem de uma adesão juntou-se a este processo a comprovação detalhada das condições e características dos preços praticados no mercado que demonstram que a aquisição em questão é compatível e viável para adesão.

Observando também que a ata é decorrente de um processo de licitação na modalidade eletrônica, tomado o processo mais confiável por parte da administração.

Estando este processo instruído conforme Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

*§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*

*§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 desta Lei](#);

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: [\(Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

I - Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

II - Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 desta Lei](#).

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

O Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva ARP, tais como:

1. Anuência do fornecedor para aquisição do item objeto da ARP, ao preço ali constante, sem prejudicar as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador.
2. Apresentação de justificativa de vantagem da adesão
3. Demonstração de compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado na forma do Art 23 da lei 14.133/2021
4. Prévia consulta ao órgão gerenciador

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão não participante na ata de registro de preços, condições indispensáveis para a legalidade da adesão, submetemos o aceite à apreciação e deliberação do órgão gerenciador.

Quartel em Boa Vista, RR, 30 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOSE ROBERTO MACEDO
Data: 30/06/2025 22:02:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ ROBERTO MACEDO – ST
Enc Mat da Cia Esp Fron

Parâmetros: CPF / CNPJ: 17.279.326/0001-00. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZThmNjcyYjViNDIwOGI5NDFhYjg2ZGU0ZGUxM2QyYWYzOGNmNTJlZGUzZWZWNkYxNDE2NzY5NjNmZDc0NA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2025 12:18:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **17.279.326/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.279.326/0001-00 DUNS®: 903108740
Razão Social: ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ENERGIBRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	05/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/11/2025
Receita Municipal	Validade:	11/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64269.004795/2025-23

Em 26/08/2025 às 13:27, faço anexar ao presente processo 64269.004795/2025-23, o(s) documento(s): `consulta_contratante_1756221498854.pdf`, `Consulta Consolidada_17279326000100_26-8-2025.pdf`, `consultarSituacaoFornecedor_17279326000100_2025-08-26.pdf`.

WILSON RODRIGUES FERREIRA NETO - Cb
AUXILIAR 05 DA SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS BADM DO CMDO
FRON RORAIMA / 7º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMO - 4a Bda C Mec
17º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(9º Regimento de Cavalaria Ligeira/1888)
REGIMENTO SOLON RIBEIRO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
(Processo Administrativo nº 64686.006398/2024-94)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2024

O 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado, com sede na Avenida General Osório, S/N, na cidade de Amambai, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.579.927/0001-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas PEDRO AUGUSTO DA CAS PORTO, nomeado pela Portaria nº 730 Cmt Ex de 23 de maio de 2024, publicada no DOU nº 100 de 24 de maio de 2024, portador da matrícula funcional nº 0130288947, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90006/2024, processo administrativo nº 64686.006398/2024-94, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços para manutenção de máquinas e equipamentos, para atender as necessidades do 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado., especificado do item 01 ao 50 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 17.279.326/0001-00; RUA: ALAMEDA 10, 345. BAIRRO: CAUAMÉ – BOA VISTA RR CEP: 69311-142; TELEFONE (95) 9 9164 -7756, E-MAIL: ADMINISTRACAO@ENERGIBRAS.COM.BR						
Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Un	Valor Total	Validade Proposta
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 E 12.000 BTUS, TIPO SPLIT CONVENCIONAL DE DIVER, MARCAS E MODELOS VARIADOS, CONTENDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO: TUBULAÇÃO DE COBRE,	Un	50	R\$ 194,99	R\$ 9.749,50	60 dias

	DRENAGEM, FIAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTES DE INSTALAÇÃO, GÁS, PORCAS PARA TUBULAÇÕES, BUCHAS, PARAFUSOS, ETC. O SERVIÇO COMPREENDERÁ AINDA A REMOÇÃO DO APARELHO ANTIGO, CASO HAJA ALGUM INSTALADO NO LOCAL. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER O SUFICIENTE PARA UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ 05 METROS. GARANTIA MINÍMA DE SERVIÇO E MATERIAL DE 3 MESES					
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 24.000 BTUS, TIPO SPLIT CONVENCIONAL DE DIVER, MARCAS E MODELOS VARIADOS, CONTENDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO: TUBULAÇÃO DE COBRE, DRENAGEM, FIAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTES DE INSTALAÇÃO, GÁS, PORCAS PARA TUBULAÇÕES, BUCHAS, PARAFUSOS, ETC. O SERVIÇO COMPREENDERÁ AINDA A REMOÇÃO DO APARELHO ANTIGO, CASO HAJA ALGUM INSTALADO NO LOCAL. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER O SUFICIENTE PARA UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ 05 METROS. GARANTIA MINÍMA DE SERVIÇO E MATERIAL DE 3 MESES	Un	50	R\$ 194,99	R\$ 9.749,50	60 dias
3	LIMPEZA GERAL COM HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 E 12.000 BTU, INCLUINDO: RETIRADA E REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, RETIRADA DO GÁS, REALIZAÇÃO DE VÁCUO, REPOSIÇÃO DO GÁS, LIMPEZA DAS SERPENTINAS, BANDEJAS DE CONDENSADO, FILTROS DE AR, SISTEMA DE DRENAGEM E CARCAÇA DO EQUIPAMENTO, VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE FOCOS DE CORROSÃO NO EQUIPAMENTO E SUPORTE, TROCA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM LOCAIS QUE O MESMO NÃO EXISTE OU SE ENCONTRA DANIFICADO. GARANTIA MINÍMA DE SERVIÇO E MATERIAL DE 3 MESES.	Un	50	R\$ 194,99	R\$ 9.749,50	60 dias
4	LIMPEZA GERAL COM HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTU, INCLUINDO: RETIRADA E REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, RETIRADA DO GÁS, REALIZAÇÃO DE VÁCUO, REPOSIÇÃO DO GÁS, LIMPEZA DAS SERPENTINAS, BANDEJAS DE CONDENSADO, FILTROS DE AR, SISTEMA DE DRENAGEM E CARCAÇA DO EQUIPAMENTO, VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE FOCOS DE CORROSÃO NO EQUIPAMENTO E SUPORTE, TROCA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM LOCAIS QUE O MESMO NÃO EXISTE OU SE ENCONTRA DANIFICADO. GARANTIA MINÍMA DE SERVIÇO E MATERIAL DE 3 MESES.	Un	50	R\$ 194,99	R\$ 9.749,50	60 dias
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU, COM COMPLEMENTO DE GÁS, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSA. GARANTIA MINÍMA DE SERVIÇO E MATERIAL DE 3 MESES.	Un	50	R\$ 193,99	R\$ 9.699,50	60 dias
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VENTILADOR DE TETO E DE	Un	60	R\$ 239,99	R\$ 14.399,40	60 dias
	PAREDE, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA.					

8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PORTÁTEIS PARA CORTE DE GRAMA (ROÇADEIRA), REPARO E MÃO DE OBRA, TROCA DE PEÇAS, SERVIÇOS DE CARBURADOR E DESCARBONIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	60	R\$ 325,99	R\$ 19.559,40	60 dias
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PORTÁTEIS PARA CORTE DE GRAMA (SOPRADOR DE FOLHAS), REPARO E MÃO DE OBRA, TROCA DE PEÇAS, SERVIÇOS DE CARBURADOR E DESCARBONIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	Un	30	R\$ 306,99	R\$ 9.209,70	60 dias
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO ENGRAXADEIRA PNEUMÁTICA / PROPULSORA DE GRAXA, PORTÁTIL PARA LUBRIFICAÇÃO, PRESSÃO DE GRAXA COM UMA RELAÇÃO DE 50:1. PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSA. GARANTIA DE 3 MESES.	Un	10	R\$ 640,99	R\$ 6.409,90	60 dias
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO EM MACACO JACARÉ 10 TONELADAS LONGO COM RODA DE FERRO – MARCON-MJH-10T. PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSA. GARANTIA DE 3 MESES.	Un	10	R\$ 240,99	R\$ 2.409,90	60 dias
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO EM MACACO HIDRÁULICO TIPO TRIPÉ: TR12100-12T – BOVENAU. PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSA. GARANTIA DE 3 MESES.	Un	10	R\$ 240,99	R\$ 2.409,90	60 dias
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO ELEVADOR AUTOMOTIVO 4100 KG TRIFÁSICO 6,0 KW – 220/380 V VERMELHO GP MOTORS. PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSA. GARANTIA DE 3 MESES	Un	20	R\$ 524,99	R\$ 10.499,80	60 dias
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO EM MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS 220/380 V – 3 CV. PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSA. GARANTIA DE 3 MESES.	Un	10	R\$ 628,99	R\$ 6.289,90	60 dias
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO EM COMPRESSOR DE AR – PRESSÃO MÁXIMA 12,3 KG/CM ² – 710 RPM – MARCA WAYNE. PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSA. GARANTIA DE 3 MESES.	Un	10	R\$ 630,99	R\$ 6.309,90	60 dias
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO EM TALHA ELÉTRICA 3 TON 9M DE CABO AÇO TROLER 220/380V. PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSA. GARANTIA DE 3 MESES.	Un	10	R\$ 639,99	R\$ 6.399,90	60 dias
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CLIMATIZADOR E UMIDIFICADOR DE AR INDUSTRIAL, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	15	R\$ 634,99	R\$ 9.524,85	60 dias
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL - DUAS TAMPAS SUPERIORES, INCLUINDO PINTURA, TESTES DE FUNCIONAMENTO, AJUSTES DE	Un	10	R\$ 352,99	R\$ 3.529,90	60 dias

	TEMPERATURA, PROVA DE PRODUÇÃO CRESCENTE E DECRESCENTE, TESTE DE VAZAMENTO DE CORRENTE DE FUGA, LUBRIFICAÇÃO GERAL, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO, HIGIENIZAÇÃO TÉCNICA GERAL E INCLUINDO APLICAÇÃO DE PEÇAS. O SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. APERTO DOS BORNES E LIMPEZA DE OXIDAÇÕES DOS MESMOS; LIMPEZA E TESTE DO TERMOSTATO; AFERIÇÃO DA CORRENTE E TENSÃO; AFERIÇÃO E ISOLAMENTO DOS COMPRESSORES; AFERIÇÃO E ISOLAMENTO DOS MOTORES; AFERIÇÃO DO RENDIMENTO FRIGORÍGENO; AFERIÇÃO DA TEMPERATURA; TESTE DE ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA; LIMPEZA DO CONDENSADOR E MICRO VENTILADOR; E LAVAGEM DO CONDENSADOR					
19	MANUTENÇÃO \ REPARO DE MÁQUINA DE GELO INDUSTRIAL 50 KG A 100 KG (POTENCIA 1HP\, TENSÃO 220 V): SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, LIMPEZA DAS SERPENTINAS COM USO DE PRODUTO ESPECÍFICO, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DE GÁS, VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES ELÉTRICAS DO EQUIPAMENTO. COM GARANTIA DE TRÊS MESES, MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO INDUSTRIAL: SUBSTITUIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DANIFICADOS; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO; CARGA DE GÁS E REVISÃO ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DANIFICADOS. O SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R\$ 349,99	R\$ 3.499,90	60 dias
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CALDEIRÃO A GÁS VAPOR DE 100L À 300L TIPO AUTOCLAV E COM AÇÕES A SEREM REALIZADAS: REMOÇÃO DAS PANEIS PARA VERIFICAÇÃO INTERNA, DESOBSTRUÇÃO DE INJETORES, DESMONTE DOS QUEIMADORES PARA RETIRADA DE FULIGEM DOS BICOS, AJUSTES DOS REGISTROS E REGULAGEM DE CHAMAS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA VÁLVULA DE AERAÇÃO, VISTORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LIMPEZA OU SUBSTITUIÇÃO DAS CAMISAS DE VAPOR DANIFICADAS E DESGASTADAS, RECOMPOSIÇÃO DAS CAMISAS DE FOGO DE VAPOR, REAPERTO DE CONEXÕES HIDRÁULICAS E LINHAS DE GÁS, LIMPEZA, REGULAGEM E LUBRIFICAÇÃO DO CONJUNTO DE VÁLVULAS DE CONTROLE, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO, REVISÃO DO EQUIPAMENTO, TESTE DE ESTANQUEIDADE, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO QUEIMADOR, LIMPEZA GERAL, REGULAGEM E PINTURA COM TINTA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS DO QUEIMADOR. MATERIAL	Un	15	R\$ 347,99	R\$ 5.219,85	60 dias

	E PEÇAS UTILIZADAS PARA CONserto/MANUTENÇÃO FICARÁ POR CONTA DA CONTRATADA. O SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.					
23	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 A 08 BOCAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DO GÁS; DOS QUEIMADORES DE BAIXA PRESSÃO DUPLO; DE TUBOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, VÁLVULAS E CACHIMBOS; DAS ESTRUTURAS METÁLICAS. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPARO NAS BOCAS, QUEIMADORES E REGULADORES DE CHAMA, LIMPEZA NA TUBULAÇÃO DE GÁS; JATEAMENTO DE AREIA E PINTURA DE ALTA TEMPERATURA; REGULAGEM DOS BICOS INJETORES; POLIMENTO DAS PARTES METÁLICAS, FOGÃO INDUSTRIAL - REPARO E MUDANÇA DA GLP PARA GÁS DE RUA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA LIGAR A REDE; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO MANGOTE DE GÁS; DESCARBONIZAÇÃO DO QUADRO E PERFIL; RECUPERAÇÃO COM SOLDA E ESMERILHAMENTO DE 5 QUEIMADORES; TROCA DE 8 BICOS INJETORES; REGULAGEM DE CHAMA; MANUTENÇÃO DOS REGISTROS. O SERVIÇO INCLUI, AINDA, TROCA DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	15	R\$ 249,99	R\$ 3.749,85	60 dias
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FORNO ELÉTRICO/GÁS TURBO INDUSTRIAL, 110/220/380 VOLTS. FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, COMPREENDENDO TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIOS, LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVISÃO ELÉTRICA, ROLAMENTOS, BORRACHA DA PORTA, COM TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	Un	15	R\$ 351,99	R\$ 5.279,85	60 dias
25	CILINDRO INDUSTRIAL: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. LUBRIFICAÇÃO DE TODO O SISTEMA, CILINDRO DE MASSA, RETIFICA DO EIXO, REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO, LIMPEZA ENTRE OUTROS SERVIÇOS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	Un	10	R\$ 354,51	R\$ 3.545,10	60 dias
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PASS TROUGH, INCLUINDO REPARO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO, RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS, VERIFICAÇÃO DA CHAVE LIGA/ DESLIGA COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, MOTOR, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E MÃO DE OBRA INCLUÍDA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES DO SERVIÇO.	Un	10	R\$ 346,31	R\$ 3.463,10	60 dias
27	REALIZAR A MANUTENÇÃO EM BUFFET QUENTE E FRIO. BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS, DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO, DO BOTÃO DO TERMOSTATO,	Un	10	R\$ 453,30	R\$ 4.533,00	60 dias

	SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SÁIDA DE ÁGUA, DO ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA, SERVIÇO COM LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA. O SERVIÇO INCLUI, AINDA, TROCA DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.					
28	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL – MANUTENÇÃO CORRETIVA COM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO MOTOR, PARTE ELÉTRICA, ENGRENAGENS, CUBAS E BATEDORES; COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSAS. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES DO SERVIÇO.	Un	10	R\$ 459,32	R\$ 4.593,20	60 dias
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CORTADOR DE FRIOS CONSTANDO: SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DE TRAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DEFEITO, LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R\$ 457,67	R\$ 4.576,70	60 dias
30	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MANUTENÇÃO CORRETIVA COM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE MOTOR, TROCA DA FACA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS INCLUSAS E COM GARANTIA DE 90 DIAS, SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, REBOBINAMENTO, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO.	Un	10	R\$ 499,86	R\$ 4.998,60	60 dias
31	SERVIÇO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA INDUSTRIAL: MASSEIRA INDUSTRIAL (EQUIPAMENTO DE PADARIA) COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DA MASSEIRA INDUSTRIAL, INCLUÍDOS TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIOS, IDENTIFICADOS POR SEU CORPO TÉCNICO. SUBSTITUIÇÃO DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, INSTALAÇÃO DE 4 PÉS DE BORRACHA. SERVIÇO INCLUI GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R\$ 349,99	R\$ 3.499,90	60 dias
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA INDUSTRIAL: DIVISORA MODELADORA DE PÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS, LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, SUBSTITUIÇÃO DA LONA DE PRODUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DANIFICADOS, ADEQUAÇÃO DO COMANDO ELÉTRICO, PINTURA GERAL E RECUPERAÇÃO DOS CILINDROS	Un	10	R\$ 349,99	R\$ 3.499,90	60 dias

	DANIFICADOS, SUBSTITUIÇÃO DE FELTRO, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO, MANUTENÇÃO NA PARTE ELÉTRICA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TROCA DE PANOS DE FIBRA E TROCA DE ROLAMENTOS. SERVIÇO INCLUI GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.					
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA INDUSTRIAL CORRETIVA DE MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E LÂMINAS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE ENGRENAGEM, INSTALAÇÃO DE ENGRENAGENS DO SISTEMA DE REDUÇÃO, INSTALAÇÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE DA CAIXA DE ENGRENAGENS, INSTALAÇÃO DAS VEDAÇÕES DA CAIXA DE ENGRENAGENS, INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE ROLAMENTO, INSTALAÇÃO DAS BOTOEIRAS DE OPERAÇÃO E EMERGÊNCIA, REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM LIMPEZA E REAPERTO DE CONTATOS E TERMINAIS, REVISÃO MECÂNICA COM LUBRIFICAÇÃO DE ARTICULAÇÕES MÓVEIS, SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO E USINAGEM DE EIXOS E MANCAIS E DESINCRUSTAÇÃO E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO DE JOGO DE CORTE, REBOBINAMENTO DO CAMPO E BANHO EM VERNIZ PROTETOR ANTIOXIDANTE SOBRE NÚCLEO E CARÇAÇA, SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DO EIXO. TESTE DE FUNCIONAMENTO EM OPERAÇÃO. SERVIÇO INCLUI TROCA DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R\$ 339,99	R\$ 3.399,90	60 dias
34	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEB EDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONCERTO DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	Un	20	R\$ 299,99	R\$ 5.999,80	60 dias
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESQUADREJADEIRA 2.920MM SEC-3IR 5CV 2920MM 220/380V TRIFÁSICO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R\$ 241,38	R\$ 2.413,80	60 dias
36	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SERRA FITA DE BANCADA MÓVEL 900W - MAKITA-LB1200F, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R\$ 241,37	R\$ 2.413,70	60 dias
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESEMPENADEIRA POSSAMAI DSP-1800, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R\$ 241,37	R\$ 2.413,70	60 dias
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	Un	10	R\$	R\$	60 dias

	CORRETIVA FURADEIRA HORIZONTAL POSSAMAI FHO-16, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.			119,78	1.197,80	
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TUPIA 900X800MM PENEDO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R\$ 241,37	R\$ 2.413,70	60 dias
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESEMPENADEIRA DPC-5 TRIFÁSICO 380V 5CV 2P, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R\$ 241,37	R\$ 2.413,70	60 dias
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PDE-400 PLAINA DESENGROSSADEIRA DE 400 MM, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R\$ 241,37	R\$ 2.413,70	60 dias
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MOTO ESMERIL AFIADORA REBARBADORA 1 CV JOWA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R\$ 241,38	R\$ 2.413,80	60 dias
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COMPRESSOR MAX CSV 20 PÉS 200L 175 LIBRAS. - SCHULZ-9229241-0, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R\$ 241,38	R\$ 2.413,80	60 dias
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SERRA CIRCULAR DE MEIA ESQUADRIA 10 POL. 1650W COM SACO COLETOR - DEWALT-DW714, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R\$ 241,37	R\$ 2.413,70	60 dias
TOTAL					R\$ 228.430,00	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado: Av. General Osório, nº: S/N, bairro: Panduá, Amambai – MS, CEP: 79990-000.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos ou entidades participantes.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Amambai-MS, 22 de maio de 2025.

PEDRO AUGUSTO
DA CAS

PORTO:95115692015

Assinado de forma
digital por PEDRO
AUGUSTO DA CAS
PORTO:95115692015
Dados: 2025.05.23
11:01:09 -0400

PEDRO AUGUSTO DA CAS PORTO - Cel

Ordenador de Despesas do 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Documento assinado digitalmente



GEOVANE MACIEL CARVALHO
Data: 22/05/2025 16:55:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GEOVANE MACIEL CARVALHO

Proprietário

CPF: 045.628.921-61

COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Documento de Formalização da Demanda 41/2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 41/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Companhia Especial de Fronteira	31/12/2025 01:00	160352	JOSE ROBERTO MACEDO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos equipamentos e instalações do Setor de Aprovisionamento do C Fron Roraima/7º BIS e dos Pelotões Especiais de Fronteira.			
Justificativa da prioridade			
Proporcionar condições mínimas para armazenamento, preparo e distribuição dos gêneros alimentícios no C Fron Roraima/7º BIS e dos Pelotões Especiais de Fronteira.			

2. Justificativa de Necessidade

1. A contratação de empresa visando a manutenção dos equipamentos e instalações do Setor de Aprovisionamento está alinhada com o Plano Estratégico do Exército 2024-2027 (PEEx 2024-2027), cuja missão é o foco na racionalização e no aumento das capacidades operacionais, alinhado com o planejamento estratégico de longo prazo e a respectiva previsão de recursos orçamentários.
2. OEO 4: Desenvolvimento de ações de apoio à família militar.
3. Proporcionar condições mínima para o armazenamento, preparo e distribuição dos gêneros alimentícios que se encontram no C Fron Roraima/7º BIS e nos Pelotões Especiais de fronteira, outro fator importante que leva a contratação desses serviços ocorre em razão do C Fron RR/7º BIS não possuir, em seu quadro a estrutura, recursos humanos e materiais necessários para executar os serviços objeto dessa contratação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA	2,00	25.000,00	50.000,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	15,00	2.500,00	37.500,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	8,00	3.100,00	24.800,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	10,00	2.489,00	24.890,00
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	7,00	2.360,00	16.520,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	7,00	1.700,00	11.900,00
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	11,00	1.550,00	17.050,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA	21,00	325,00	6.825,00
9	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA	12,00	480,00	5.760,00
10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO	30,00	420,00	12.600,00

11	FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	DE SISTEMAS / LIMPEZA		
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO	12,00390,00	4.680,00
12	FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	DE SISTEMAS / LIMPEZA		
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00890,00	8.900,00
13	FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	DE COZINHA INDUSTRIAL		
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	7,00 1.780,00	12.460,00
	FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	DE COZINHA INDUSTRIAL		

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO MACEDO
Data: 28/08/2025 15:30:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE ROBERTO MACEDO

Encarregado de Material da Cia Esp Fron

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 80/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
80/2025	JOSE ROBERTO MACEDO	17/06/2025 13:33
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de empresa para realização de manutenção em máquinas e equipamentos		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Ausência de licitantes para conceder carona.	Perda do recursos	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Perda do recursos					
Ações Preventivas						
P-01	Ampla consulta no Pannel de preços ou em banco de dados similares			Responsável: JOSE ROBERTO MACEDO		
Ações de Contingência						
C-01	Avaliar criação de Sistema de preço praticado- SISPP /Cia Esp Fron.			Responsável: JOSE ROBERTO MACEDO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Exigências contratuais exorbitantes dos processos de participação em pregões de outras UASGs (carona)	Exigências exorbitantes	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Elevação dos custos contratuais, não adesão aos termos do edital, carona sem sucesso.					
Ações Preventivas						
P-01	Revisar Termo de Referência e especificar apenas funcionalidades pertinentes.			Responsável: JOSE ROBERTO MACEDO		
Ações de Contingência						
C-01	Reavaliar as exigências do termo de referência			Responsável: JOSE ROBERTO MACEDO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não atendimento dos níveis mínimos de qualidade na prestação do serviço.	Descaso	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Serviço mal realizado					
Ações Preventivas						
P-01	Acionar cláusulas contratuais estabelecendo níveis mínimos de qualidade dos materiais, previsão de sanções no termo de referência			Responsável: JOSE ROBERTO MACEDO		
Ações de Contingência						
C-01	Fiscalizar a realização dos serviços no memento da entrega de forma a garantir o atendimento de níveis mínimos de qualidade estabelecidos no edital, aplicar sanções quando cabível			Responsável: JOSE ROBERTO MACEDO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Não realização do serviço contratado	Não realização do serviço contratado	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Não entrega do serviço contratado.					
Ações Preventivas						
P-01	Acionar cláusulas contratuais estabelecendo prazos de entrega e sanções cabíveis			Responsável: JOSE ROBERTO MACEDO		

Ações de Contingência						
C-01	Fiscalizar os prazos de entrega dos materiais conforme TR.			Responsável: JOSE ROBERTO MACEDO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Não cumprimento dos prazos e faltas dos serviços/funcionalidades estabelecidas	Atraso na entrega dos serviços contratados	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Administração deixar de executar os serviços em dias devido o atraso na prestação do serviço contratado ou prestado de forma incorretamente					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar fiscalização do contrato junto a contratada			Responsável: JOSE ROBERTO MACEDO		
Ações de Contingência						
C-01	Abertura de processo administrativo			Responsável: DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Indisponibilidade orçamentária.	Indisponibilidade orçamentária.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Impossibilidade de contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar disponibilidade de recursos			Responsável: JOSE ROBERTO MACEDO		
Ações de Contingência						
C-01	Solicitar recurso ao Órgão Setorial			Responsável: DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Aceitação ou recusa do serviço em desacordo com o edital.	Falta de fiscalização do contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Realização do serviço que não atende à necessidade que originou a demanda.					
Ações Preventivas						
P-01	Capacitação dos responsáveis pelo recebimento dos materiais ou pela seleção do fornecedor.			Responsável: JOSE ROBERTO MACEDO		
Ações de Contingência						
C-01	Abertura de processos administrativo			Responsável: DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Continuidade do processo com vícios de legalidade.	Desconhecimento da legislação vigente	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Futura responsabilização dos agentes envolvidos.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar correções sugeridas no parecer jurídico.			Responsável: JOSE ROBERTO MACEDO		
Ações de Contingência						
C-01	Suspender processo			Responsável: DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

JOSE ROBERTO MACEDO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/08/2025 às 15:38:06.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64269.004795/2025-23

Em 02/09/2025 às 08:50, faço anexar ao presente processo 64269.004795/2025-23, o(s) documento(s): ARP_ENERGIBRAS_EMPREENDIMENTOS_LTDA_assinado.pdf, DFD160352_000041_2024_assinado.pdf, MR160352_000080_2025 assinado.pdf.

BRUNO ROSAS TAKATANI - 1º Ten
CHEFE DA SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CMDO FRON RORAIMA /
7º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64269.004795/2025-23

Em 02/09/2025 às 08:52, faço a retirada do(s) documentos(s) 1_-_ARP_ENERGIBRAS_EMPREENDIMENTOS_LTDA_assinado (2).pdf, DFD160352_000041_2024.pdf, MR160352_000080_2025_assinado.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Falta assinatura.

BRUNO ROSAS TAKATANI - 1º Ten
CHEFE DA SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CMDO FRON RORAIMA /
7º BIS

Data e hora da consulta: 02/09/2025 09:51

Usuário: ***.359.802-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160352	COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.579.219/0001-61	AV GEN SAMPAIO, S/N - S M M R QD 02 - CX POSTAL 217	69308-150
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)32123300

Ano	Tipo	Número
2025	NE	439

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	251050	1000000000	339039	110407	OCS80001000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/08/2025	Global	64269004795202523	0,0000	2.470,93

Favorecido

Código	Nome	CEP
17.279.326/0001-00	ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA	69311-142
Endereço		
10 (LOTEAMENTO PATIO CA 345 CAUAME		
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO C FRON RORAIMA / 7° BIS, PT RQST N° 208 - CEF - 21AGO25, 2025NC013214 - COTER - 05AGO25, PE N° 90006/2024 - UASG 160131 - 17º R C MEC, (SPED)

Local da Entrega

AV GENERAL SAMPAIO, - N, 13 SETEMBRO, SETOR MILITAR MARECHAL RODON, C FRON-RORAIMA / 7° BIS, BOA VISTA-RR

Informação Complementar

16013105900062024 - UASG Minuta: 160352

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 02/09/2025 09:51

Usuário: ***.359.802-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.470,93

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00009 - SERVICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS PORTATEIS PARA CORTE DE GRAMA (SOPRADOR DE F OLHAS), REPARO E MAO DE OBRA, TROCA DE PECAS, SERVICOS DE CARBURADOR E DESCAR BONIZACAO. Garantia minima de 3 meses.	1.841,94

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/08/2025	Inclusão	6,00000	306,9900	1.841,94

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00014 - Servico de manutencao corretiva e recuperacao em motores eletricos trifasicos 220/380 V 3 CV. Pecas e mao de obra inclusa. Garantia de 3 meses.	628,99

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/08/2025	Inclusão	1,00000	628,9900	628,99

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR

***.447.111-**

01/09/2025 15:01:57

Responsável pela Nota de Empenho

BRUNO ROSAS TAKATANI

***.359.802-**

01/09/2025 14:06:48



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64269.004795/2025-23

Em 02/09/2025 às 08:53, faço anexar ao presente processo 64269.004795/2025-23, o(s) documento(s): NE_160352_2025NE000439_v002_17279326000100_20250902085133.pdf.

BRUNO ROSAS TAKATANI - 1º Ten
CHEFE DA SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CMDO FRON RORAIMA /
7º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)**

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

INTERESSADO: COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO COMANDO FRONTEIRA RORAIMA/ 7º BIS.

ANEXO: 01 (um) processo com 37 folhas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1. Conformidade documental		11.	
2.		12.	
3.		13.	
4.		14.	
5.		15.	
6.		16.	
7.		17.	
8.		18.	
9.		19.	
10.		20.	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)



ÍNDICE

ADESÃO ATA SRP Nº 90008/2024

(Processo Administrativo nº 64269.002723/2025-41)

OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO COMANDO FRONTEIRA RORAIMA/ 7º BIS.

DOCUMENTO	PÁGINA
Índice	01
Termo de abertura	02
Lista de verificação	03 - 05
Documento de Formalização da Demanda	06 - 07
Estudo Técnico Preliminar	08 - 12
Matriz de Gerenciamento de Risco	13 - 14
Demonstração de compatibilidade de valores para adesão	15 - 16
Justificativa para adesão à ata de registro de preços	17 - 19
Pesquisa de Preços / Relatório da pesquisa de preços	20 - 25
Parte Requisitória	26 - 27
Solicitação anuência fornecedor/ carta de anuência	28 - 29
Aceito no Gestão de Atas	30
Nota de crédito	31
Nota de Empenho	32 - 33
Certidões	34 - 36
Termo de Encerramento	37



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)**

TERMO DE ABERTURA

ADESÃO ATA SRP Nº 90008/2024

(Processo Administrativo nº 64269.002723/2025-41)

Em conformidade com o disposto no art. 86, §2º da lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, referente à participação extraordinária que tem por objetivo à aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Roraima/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva (Unidade Gestora Não Participante).

Quartel em Boa Vista, 02 de Junho de 2025.

BRUNO ROSAS TAKATANI - 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do C Fron Roraima / 7º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)

LISTA DE VERIFICAÇÃO¹
(Adesão à ata de registro de preços – Lei nº 14.133)

Aspectos gerais pertinentes à adesão à ata de registro de preços	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. Houve abertura de processo administrativo? ²	Resposta	FL 02
2. Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ³	Não se aplica	
3. Consta documento de formalização de demanda? ⁴	Resposta	FL 06
4. Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁵	Resposta	FL 10
5. Foi certificado que objeto da contratação está compatível com as leis orçamentárias? ⁶	Não se aplica	
6. Há Estudo Técnico Preliminar? ⁷	Resposta	FL 08
7. O estudo técnico preliminar contém as informações que bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço, conforme art. 11, parágrafo único, da IN SEGES/ME nº 81/2022? ⁸	Resposta	FL 08
8. Foi apresentada justificativa da vantagem da adesão, conforme art. 31, I, do Decreto n. 11.462/2023? ⁹	Resposta	Fl 17
9. Os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado (art. 86, §2º, II, da Lei n. 14.133/2021 e art. 31, II, do Decreto n. 11.462/2023)?	Resposta	Fl 15
10. O fornecedor aceitou o pedido de adesão (art. 86, §2º, III, da Lei n. 14.133/2021 e art. 31, III, § 1º, do Decreto n. 11.462/2023)? ¹⁰	Resposta	FL 29
11. Houve aceitação da adesão pelo órgão ou entidade gerenciadora, nos termos do art. 31, III, do Decreto n.	Resposta	FL 30

11.462/2023?		
12. A ata a que se pretende aderir é gerenciada por órgão ou entidade da Administração Pública federal? (art. 86, §8º, da Lei n. 14.133/2021 e art. 33 do Decreto n. 11.462/2023)	Resposta	FL 30
13. Foi observado o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (art. 86, §4º, Lei n. 14.133/21)?	Resposta	FL 30
14. A adesão será formalizada dentro do prazo de 90 dias, contado da autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata (art. 31, §2º, do Decreto n. 11.462/2023)? ¹¹	Resposta	FL 32 - 33
15. A contratação será formalizada por instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil (art. 34 do Decreto n. 11.462/2023)?	Resposta	FL 32 - 33
16. O instrumento que será adotado será firmado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços (art. 34, parágrafo único, do Decreto n. 11.462/2023)?	Resposta	FL 32 - 33
17. Foram consultados todos os sistemas de consulta abaixo e juntados aos autos os respectivos comprovantes relacionados ao fornecedor? a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS); ¹²	Resposta	FL 34 e 35
18. Consta dos autos consulta ao CADIN? ¹³	Resposta	FL 36
19. Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? ¹⁴	Não se aplica	

¹ A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 para adesão às atas de registro de preços.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela



CNMLC em conjunto com a SEGES/ME, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.

² Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

³ Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

⁴ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁵ Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁶ Art. 18 da Lei 14133/21

⁷ Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

⁸ Ressalte-se que, nos termos do art. 11, *caput*, da IN SEGES ME nº 81/2022, a elaboração do termo de referência é "dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, nas adesões a atas de registro de preços e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos".

⁹ A lei admite adesão inclusive para provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público (art. 86, §2º, I, da Lei n. 14.133/2021). Embora o rol do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023 seja exemplificativo, é necessária a apresentação da justificativa da vantagem e pertinência da adesão.

¹⁰ A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor (art. 31, §1º, do Decreto n. 11.462/2023).

¹¹ Em caso de necessidade de prorrogação desse prazo de 90 dias, deverá ser obtida a autorização do órgão ou entidade gerenciadora (art. 31, §2º, do Decreto n. 11.462/2023).

¹² Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

¹³ Lei 10.522, de 19.7.2002, art. 6º, inciso III; TCU, Acórdão 6.246/2010 - 2ª Câmara, de 26.10.2010.

¹⁴ Disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.



Número do Documento de Formalização da Demanda: 115/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Seção de Aprovisionamento
Descrição sucinta do objeto
Aquisição de copa e cozinha
Justificativa da prioridade

Data da conclusão da contratação
14/04/2025 01:00

UASG
160352

Editado por
INGRID CONCEICAO DA SILVA

2. Justificativa de Necessidade

Atingir o Objetivo Estratégico Nr 2- Aperfeiçoar os processos logísticos, reduzindo seu custo e tornando-os mais céleres e confiáveis .Completar a quantidade suficiente de material de copa e cozinha para suprir o efetivo de 1268 militares do C Fron RR/ 7º BIS e seus 6 (seis) Pelotões Especiais de Fronteira (PEF).

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA		1,00	33.495,87	33.495,87
2	CUTELARIA E TALHERES		1,00	170.000,00	170.000,00
3	ARTIGOS DE PLÁSTICO		1,00	20.929,00	20.929,00
4	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		1,00	20.233,00	20.233,00
5	SACOS E BOLSAS		1,00	14.765,12	14.765,12
6	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS		1,00	19.300,00	19.300,00
7	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA		1,00	56.045,60	56.045,60
8	MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUARIO MASCULINO		1,00	7.954,36	7.954,36
9	MÁQUINAS DE EMBALAR E EMPACOTAR		1,00	5.104,46	5.104,46
10	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS		1,00	8.560,00	8.560,00
11	VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO		1,00	5.245,60	5.245,60
12	CALÇADOS MASCULINOS		1,00	4.653,28	4.653,28
13	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		1,00	10.851,40	10.851,40
14	ESCALAS E BALANÇAS		1,00	4.380,96	4.380,96
15	TAMBORES E LATAS		1,00	17.957,20	17.957,20
16	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE		1,00	170.500,00	170.500,00
17	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA		1,00	4.418,60	4.418,60
18	GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS		1,00	544.668,00	544.668,00
19	Recipientes especializados para transporte e armazenagem		1,00	8.200,00	8.200,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS MONTEIRO DA SILVA
Data: 02/06/2025 17:57:59-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

LUCAS MONTEIRO DA SILVA
CHEFE DO SETOR DE APROVISIONAMENTO

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Estudo Técnico Preliminar 66/2025



1. Informações Básicas

Número do processo: 64269.002706/2025-12

2. Descrição da necessidade

2.1. A justificativa para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), se deve em virtude da necessidade de manutenção da rotina de trabalho do Setor de Aproveitamento do COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA e seus SEIS PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRAS por meio da confecção de alimentação diária das tropas desta Unidade, entre outras atividades específicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aproveitamento do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva	2º Ten Evaristo da Silva Landivar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns que encontra-se descritos no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades do Setor de Aproveitamento do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva com prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no endereço: 323, R. Marques de Pombal, 235 - Mal. Rondon, Boa Vista -RR, 69308-515, de segunda a quinta-feira, no horário de 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h15min, e nas sextas-feiras de 08h00min às 11h30min. Telefone de contato (82) 99944-7103.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Análises das alternativas existentes.

5.1.1. Considerando a aquisição que será efetuada por fornecedor em prazo de 06 (meses) faz-se necessário esta aquisição tendo em vista a localidade desta unidade gestora que se encontra em Boa Vista –RR, o qual está situada longe dos grandes centros de Distribuição da região Norte, fato que acarreta uma escassez na quantidade de fornecedores de insumo: foi visualizado 02 soluções para aquisição de Gás Liquefeito Petróleo, com dedicação exclusiva de fornecimento do contratado.

5.1.1.A aquisição por Pregão Eletrônico feito pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva do n.º30/2023 onde é feito o fornecimento de forma parcelada em quantidades e periodicidades pré-estabelecidas. Esta metodologia sendo feita por esta unidade e por outros órgãos.

5.1.2. Contratação direta ou adesão a ata de registro de preços, tendo como base o inciso II do Art 4º da IN 672 de 8 de maio de 2021 e Art 31º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023. Este processo tendo como objetivo a não interrupção das atividades cotidianas de uma organização, tendo em vista que prevê que os insumos serão fornecidos na periodicidade e quantidade que forem necessárias, permitindo a diminuição de gasto em períodos de recesso ou suspensão das atividades. Por fim, entendemos que esta solução terá um maior controle de gastos na contratação.

5.2. Justificativa da solução escolhida.

5.2.1. A solução escolhida foi a adesão à ata de registro de preços. Entendemos que esta solução possibilita agilidade na aquisição de Gás, o que possibilitará a não interrupção das atividades vegetativas desta organização militar, assim sendo prevê que os insumos serão fornecidos na periodicidade e quantidade que forem necessárias, permitindo a diminuição de gasto em períodos de recesso ou suspensão das atividades. Por fim, entendemos que esta solução terá um maior controle de gastos na contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução encontrada para suprir a demanda pelos itens que compõem essa aquisição é a contratação de fornecedor por meio de adesão à ata de registro de preços fazendo levantamento por meio da pesquisa de preço, assim podendo atender o COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA e seus SEIS PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRAS da guarnição de Boa Vista-RR, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável, levando em consideração, também, que no momento não há, na 1ª Brigada de Infantaria de Selva, pregão vigente para aquisição de gás GLP.

6.2. Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O Setor de Aprovisionamento por motivo de subsistência e necessidade de continuidade do serviço, utiliza-se da adesão à ata de registro de preços para aquisição de GÁS (GLP) na quantidade de 399 quilogramas. Esta quantidade está referenciada no consumo do ano anterior de 2024 e também no valor disponível na Nota de Crédito 2025NC006136 que é proveniente de crédito para Operações e necessita empenho imediato. Segue também em anexo as Notas de Empenhos como justificativa de consumo para a aquisição.

7.1.1. Foi feito levantamento referente a aquisição de Gás GLP por meio de Pregão Eletrônico 30/2023 da 1ª Brigada de Infantaria de Selva —UASG 160 482.



8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas:

8.1.1. A metodologia adotada para a verificação da estimativa dos quantitativos a serem licitados se deu pelas análises da demanda atuais e do histórico de consumo dos exercícios financeiros anteriores.

8.1.2. Para o levantamento das demandas atuais de aquisição de gás GLP, têm-se uma aferição objetiva relacionada com o maquinário utilizado na cozinha e demanda de refeições diárias.

8.1.4. A quantidade estimada do item 1 da pesquisa de preço, corresponde com o maquinário utilizado na cozinha, além das demandas de missões do setor de aprovisionamento e refeições diárias servidas na Unidade

8.1.5. O custo estimado da contratação é o valor referente 399 quilogramas de gás GLP, conforme pesquisa de preço e aceite da empresa (documentos anexos a este ETP), podendo ser fornecido em botijas de P45 e P13, no valor de R\$ 4.748,10 (quatro mil setecentos e quarenta e oito e dez centavos).

8.1.6. O valor do quilograma está em conformidade com a ata nº68 do pregão nº90008/2024, o qual está sendo feito a adesão.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A aquisição será feita de forma parcelada.

9.1.1. O objeto a ser contratado encontra-se perfeitamente alinhado ao que prescreve o inciso V do art. 40 da Lei n.º 14.133, de 2021. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e atendimento aos princípios: da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho assim como do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existem contratações correlatas e/ou independentes, pois os materiais adquiridos são de uso comum e especificado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações do Órgão para o exercício vigente, conforme documentos de formalização da demanda (DFD) anexada a este ETP e ao processo da contratação e detalhada a seguir

Id PNCP: 00394452000103-0-000160/2025.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Com esta aquisição, nosso objetivo é aprimorar as condições de preparação de alimentos, assegurando um atendimento eficaz às necessidades dos militares do C FRON RORAIMA/7º BIS. Essa iniciativa tem como foco minimizar eventuais problemas na elaboração das refeições do batalhão e de seus pelotões especiais de fronteira, especialmente em situações de

escassez de Gás GLP. Dessa forma, buscamos evitar interrupções nas atividades diárias, tanto administrativas quanto operacionais, ao longo do ano, durante as diversas missões que realizamos. Com isso, garantimos um abastecimento adequado para as futuras atividades deste Batalhão.



13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A Fornecedora dos Materiais deverá em seu processo de produção ou aquisição, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental dispostas na Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, em especial ao Art. 7.º; e na Instrução Normativa n.º 01/STLI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, no que tange a:

14.1.1. Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

14.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial — INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 7. da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/M

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EVARISTO DA SILVA LANDIVAR

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/05/2025 às 12:11:59.

MATEUS GONCALVES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/05/2025 às 12:10:29.



Matriz de Gerenciamento de Riscos



1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

63/2025

Responsável pela Edição

MATEUS GONCALVES

Data de Criação

12/05/2025 14:09

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Inexecução contratual	Atraso na entrega dos materiais ou entrega de material em desacordo com o descritivo na Adesão de Ata	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

1 Em ambos os casos haverá ausência do material, prejudicando a elaboração de refeições e cumprimento do cardápio padrão.

Ações PreventivasP-01 O gestor/fiscal do contrato deverá acompanhar a programação de entregas e diante de indícios de que haverá atrasos na entrega, entrar em contato com o fornecedor. **Responsável:** EVARISTO DA SILVA LANDIVAR**Ações de Contingência**C-01 Realização de pesquisa de preços com preços compatíveis de mercado, atendendo as instruções normativas e legislações correlatas, a fim de garantir a contratação dos bens no prazo programado. **Responsável:** MATEUS GONCALVES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Licitação fracassada	Elaboração da pesquisa de preços para obtenção do referencial em desacordo com os preços praticados no mercado, ocasionado em virtude da sazonalidade do produto	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Pesquisa de preços em desacordo com o mercado.

Ações PreventivasP-01 Realização de pesquisa de preços de acordo com os valores negociados na Região. **Responsável:** MATEUS GONCALVES**Ações de Contingência**C-01 Realizar novo processo licitatório revendo a metodologia de formação dos preços referenciais de contratação. **Responsável:** MATEUS GONCALVES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Entrega de produtos em desconformidade	Fornecedor não cumpre as cláusulas contratuais e realiza entregas em desconformidade com o cronograma préestabelecido	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1 Repetidas recusas do material; Atraso no recebimento definitivo; Indisponibilidade de estoque.

Ações PreventivasP-01 Reavaliar o processo de trabalho de conferência e validação dos materiais recebidos. **Responsável:** MATEUS GONCALVES**Ações de Contingência**C-01 Manter estoque regulador pelo tempo necessário à realização de nova licitação, bem como realizar contatos com os fornecedores a fim de evitar o atraso na entrega e o desabastecimento do Setor de Aprovisionamento. **Responsável:** EVARISTO DA SILVA LANDIVAR

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

gov.br Documento assinado digitalmente
EVARISTO DA SILVA LANDIVAR
Data: 12/05/2025 14:27:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVARISTO DA SILVA LANDIVAR
Equipe de apoio



gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS GONCALVES
Data: 12/05/2025 14:20:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATEUS GONCALVES
Equipe de apoio

DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VALORES PARA ADESÃO 38/2025



Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
38/2025	160352-COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	MATEUS GONCALVES	12/05/2025 15:39 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64269.002706/2025-12

1. DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

Atendendo o estabelecido na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 23º e Art. 86º § 2º inciso II, fica demonstrado, após análise detalhada das condições e características dos preços praticados no mercado, que os valores previamente estimados na contratação, homologados no Pregão Eletrônico nº 90008/2024 da UASG 160005 e firmados em Ata de Registro de Preços nº68 do 54ºBatalhão de Infantaria de Selva, são compatíveis para adesão na condição de não participante, conforme planilha abaixo. Os documentos que dão suporte a esta análise são a pesquisa de preços, realizada no compras.gov, e a ata de registro de preços da UGR.

Item	DESCRIÇÃO	Und Fornecimento	QTD	PAINEL DE PREÇOS			MEDIANA
				EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	
1	461651 - Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Industrial	KG	399	R\$ 12,03	R\$ 12,40	R\$ 12,25	R\$ 12,2500

Quartel em Boa Vista-RR, 12 de maio de 2025

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO 36/2025



Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
36/2025	160352-COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	MATEUS GONCALVES	12/05/2025 10:41 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64269.002706/2025-12

1. JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ARP

Versa o presente documento sobre justificativa para adesão, como órgão não participante, à Ata de Registro de Preços do Pregão 90008/2024, oriunda do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP da UASG 160005, para contratação de empresa especializada em fornecimento paara aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), visando atender às necessidades do Setor de aprovisionamento do Comando de Fronteira Roraima – 7º Batalhão de Infantaria de Selva.

A adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado justifica-se pela agilidade e vantajosidade para a Administração Pública e considerando que esta organização militar conta com um pregão em andamento para o mesmo objeto, no entanto o mesmo tem previsão de conclusão que não atende a aquisição de passagens para atividades, já previstas e que demandam a pronta emissão de nota de empenho.

Não obstante ser auto-evidente vantagem de uma adesão juntou-se a este processo a comprovação detalhada das condições e características dos preços praticados no mercado que demonstram que a aquisição em questão e compatível e viável para a adesão.

Observado também que a ata é decorrente de um processo de licitação na modalidade eletrônica, tomado o processo mais confiável por parte da administração.

Estando este processo instruído conforme a Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:



I por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou

II por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal

O Comando de Fronteira Roraima – 7º Batalhão de Infantaria de Selva adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva ARP, tais como:

- 1 .Anuência do(s) fornecedor(es) para aquisição do(s) item(ns) objeto da ARP, ao preço ali constante, sem prejudicar as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
- 2 .Apresentação de justificativa da vantagem da adesão;
- 3 .Demonstração de compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23º da Lei 14.133/2021;
- 4 .Prévia consulta ao órgão gerenciador.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão não participante na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, submetemos o aceite à apreciação do órgão gerenciador. Boa Vista – RR, 13 de fevereiro de 2025.

Boa Vista – RR, 12 de maio de 2025.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



EVARISTO DA SILVA LANDIVAR

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 12/05/2025 às 10:41:21.

MATEUS GONCALVES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/05/2025 às 08:44:44.



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
111/2025	160352	Concluída	EVARISTO DA SILVA LANDIVAR
Título: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 4.887,7500	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461651 - Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Industrial	Quilograma	399
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 12,0300	R\$ 12,2267	R\$ 12,2500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 1,2432%		
Desvio Padrão: 0,1520		
Maior Preço: R\$ 12,4000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7000	Quilograma	R\$ 12,0300	09/04/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
16002705900222024			09/04/2025	136	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios.		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Federal			160027	SISRP	Pregão		
Fornecedor			Marca/modelo				
COPA ENERGIA S.A.			GLP GRANEL				
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16255	Quilograma	R\$ 12,4000	26/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16012005900062024		26/03/2025	169		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição DE MATERIAIS PERMANENTE, CONSUMO, UNIFORME E GÁS GLP PARA O SETOR DE PROVISIONAMENTO (PASA)		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Federal		160120	SISRP		Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo		RUBRICA			
QUALIGAS MS LTDA		GAS GLP GRANEL					
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							





Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 12,2500	28/02/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15816106900032025		28/02/2025		2	Objeto: Aquisição de RECARGA DE GÁS DE COZINHA(P13) E DE EMPILHADEIRA(P20), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação e seus anexos.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		158161		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
DISTRIBUIDORA DE GAS ITABIRA LTDA				ULTRAGAZ			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 12/05/2025 09:20

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS 37/2025



Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
37/2025	160352-COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	MATEUS GONCALVES	12/05/2025 10:57 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64269.002706/2025-12

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei n 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa n 65/2021 – ME.

1 OBJETO

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

12 de maio de 2025

3 METODOLOGIA APLICADA

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média (x) Mediana () Menor Preço () Outra:

JUSTIFICATIVA PARA METODOLOGIA APLICADA: Para formulação do preço referencial final, foi empregado como método a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços. Optou-se pela utilização desse método para garantir uma referência mais econômica, evitando distorções causadas por valores orçados altos. Desta forma, o uso da mediana visa proporcionar uma obtenção de preços mais vantajosas, trazendo uma economicidade para a Administração Pública.



4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – ME:

(x) I - Painel de Preços;

Foi priorizado o inciso I como fonte de consulta, tendo como base o parágrafo 1º, do Art 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 ME que enfatiza: "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos".

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() Outros Critérios: _____

5 ANEXOS

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preço é a cotação detalhada realizada no portal Compras.com, o qual segue anexa a este relatório.

Boa Vista, RR, 12 de maio de 2025

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MATEUS GONCALVES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/05/2025 às 10:57:08.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM



Parte Requisitória nº 27 – Seção de Aprovisionamento

Boa Vista - RR, 13 de Maio de 2025.

Data de entrega na SALC para emissão da NE: ____/____/2025.

Do: Chefe do Aprovisionamento do C Fron Roraima/7 BIS.

Ao: Sr. OD do C Fron Roraima / 7º BIS.

Assunto: aquisição de gêneros alimentícios

Anexos: certidão SICAF do fornecedor e
nota de crédito;

1. Solicito providências no sentido de que seja aprovado o empenho no valor descrito abaixo para aquisição de gêneros alimentícios.

2. Alinhamento com OEE 10 – Aumentar a efetividade na gestão do bem público.

3. Descrição do Plano Interno e do subitem:

a) **Plano Interno (PI):** OCS80001000

Aquisição de Gêneros alimentícios QR

É a etapa comum e ordinária do dia-a-dia das OM, sendo valor base para os demais complementos. Seu valor destina-se ao sustendo de um homem por dia (incluindo café, almoço e jantar).

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.

4. Justificativas:

a) **Da aquisição (contratação):** Tendo em vista a necessidade de alimentar os militares do C Fron Roraima / 7º BIS e seus 6 Pelotões Especiais de Fronteira, com Reforço de Rancho (QR) para melhorar e complementar a confecção dos alimentos oferecidos aos nossos militares.

b) **Da quantidade adquirida (contratada):** Para suprir a necessidade do C Fron Roraima / 7º BIS e seus 6 Pelotões Especiais de Fronteira.

c) **Da espécie do empenho:** destinada a atender despesa com finalidade determinada e quantificada, mas cuja liquidação e pagamento devam ocorrer em parcelas, o empenho é de espécie Global.

5. Dados do pregão:

a) Pregão: 90008/2024

b) UASG: 160005

a) Vigência da ATA: 17/08/2024 à 17/08/2025

6. Dados do Fornecedor:

CNPJ: 47.648.890/0001-06

NOME: QUALIGAS MS LTDA

IMPEDIMENTOS NO SICAF (anexo): () SIM (X) NÃO

7. Resumo:

1. FAVORECIDO	
CNPJ: 47.648.890/0001-06	NOME: QUALIGAS MS LTDA
CONTATO:	FONE:
PROCESSO: CARONA PREGÃO 90008/2024	UASG: 160352 - C FRON RR/7º BIS
CONTRATO/TERMO ADITIVO:	

2. CREDITO			
Origem do crédito:	☐ Fundo do Exército ☒ Tesouro		
NC N°: 2025NC006136	ND: 33.90.30	PI: OCS80001000	Modalidade: ☐ Licitação ☐ Dispensa de licitação ☐ Inexigibilidade ☒ Pregão ☐ UGP ☒ UGNP
UGR°: 110407	PTRES: 251050	Minuta:	
NE N°:	UG EMITENTE: 160539		
NUP: 64269.002723/2025-41			
Espécie de Empenho:	☒ Ordinário ☐ Estimado ☐ Global		



3. MATERIAL OU SERVIÇO							
Nr Ord	ITEM	OBJETO	Und forn.	Sub item	Qtd	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	1	Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: industrial. Carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) em botijão (vasilhame) de 45 Kg	Quilograma	4	360	R\$ 11,90	R\$ 4.284,00
TOTAL							R\$ 4.284,00

EVARISTO DA SILVA LANDIVAR - 2º Ten
Aprovisionador do C Fron Roraima/7 BIS

Parecer do Fiscal Administrativo ☒ Sou de parecer favorável a aquisição. ☐ Sou de parecer desfavorável a aquisição, tendo em vista: Boa Vista, RR, 13/05/2025. JOAO PEDRO DA SILVA MELIANO - Cap Fiscal Administrativo do C Fron Roraima/7º BIS	Despacho do OD ☒ DEFIRO 1. Ordeno a aquisição do material requisitado. ☐ INDEFIRO, tendo em vista: Boa Vista, RR, 13/05/2025. DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR - TC Ordenador de Despesas do C Fron Roraima/7º BIS
--	--



MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM



PEDIDO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO

Sr Fornecedor QUALIGAS MS LTDA – CNPJ 47.648.890/0001-06, conforme os termos do [Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), o COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, CNPJ: 09.579.219/0001-61, com endereço na Av. General Sampaio S/N, setor militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro, CEP: 69308-150, Boa Vista – RR, tem interesse em aderir as ATAS dos Pregões Eletrônico, conforme tabela abaixo:

UASG	Pregão	Item	Descrição	Und	Qnt	Valor Unt	Valor Total
160005	90008/2024	3	Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: industrial. Carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) em botijão (vasilhame) de 45 Kg	KG	399	R\$ 11,90	R\$ 4.748,10
TOTAL							R\$ 4.748,10

Diante do exposto, solicito saber se **tem interesse em fornecer as quantidades dos itens acima relacionado**, conforme os termos do Edital e sua proposta, sendo que a entrega ocorrerá no endereço do COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7ºBATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

Boa Vista - RR, 9 de Maio de 2025.

MATEUS GONÇALVES – 3º SGT
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento.



ACEITE CARONA

A empresa **QUALIGAS MS LTDA**, CNPJ N° 47648890/0001-06, localizada Rua Cel. Joao Cordeiro, 451, Alto São Francisco, Monte Santo - BA, CEP: 48.800-000 - qualigas.ms@hotmail.com - Tel: [REDACTED]

Por intermédio de seu representante legal Gilvana Oliveira de Moura sob RG n°. 508570141 SSP / SP / CPF N° 027.507.605-93 autoriza o 7º **BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA** CNPJ: 09.579.219/0001-61 a pegar carona no pregão **160005 – 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - 160005/2025**, com sede na BR 319, Km 09, Zona Rural, na cidade de Humaitá-AM inscrito no CNPJ sob o n° 09.535.729/0001-37.

– DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 – Banco do Brasil - Agência: 0791-9, Conta: 50893-4,

– DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Gilvana Oliveira de Moura, nº do CPF 027.507.605-93, nº do RG 508570141 SSP/SP

EMAIL: qualigas.ms@hotmail.com - Tel. 75 9.9988-9245

UASG	Pregão	Item	Descrição	Und	Qnt	Valor Unt	Valor Total
160005	90008/2024	3	Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: industrial. Carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) em botijão (vasilhame) de 45 Kg	KG	399	R\$ 11,90	R\$ 4.748,10
TOTAL							R\$ 4.748,10

De ante do apresentado estamos de acordo com os termos e aceitamos a carona.

Monte Santo - Ba, 09 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
GILVANA OLIVEIRA DE MOURA
Data: 09/05/2025 15:45:10-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

QUALIGAS MS LTDA
CNPJ nº 47.648.890/0001-06

CNPJ: 47.648.890/0001-06

Rua Cel. Joao Cordeiro, 451 Alto São Francisco - 48800-000 Monte Santo - BA

Fone/Fax: (75) 99988-9245

E-mail: qualigas.ms@hotmail.com

Solicitar adesão

Solicitar adesão

> Solicitar adesão > Visualizar

Nº Solicitação: 00032/2025

Situação: RECEBIDA

Ata de Registro de Preço: 00068/2024

Unidade Gerenciadora: 160005 - 54 B I S

Número da compra/ano: 90008/2024

Modalidade da compra: 05 - Pregão

Responsável: WILSON RODRIGUES FERREIRA NETO - wilson.neto@eb.mil.br

Texto justificativa: Conforme preconiza o Art. 31 do Decreto 11.462/23, de 31 de março de 2023, justifica-se a vantagem da adesão à ata de registro de preços como UG não participante (Carona) pelo fato de que, o pregão próprio na fase de pesquisa de preço e o C Fron Roraima/7ºBIS não é participante de processo vigente para a aquisição dos materiais, sendo assim, este meio é o mais viável para este fim, tendo em vista a necessidade da utilização dos materiais.

Anexo justificativa: Nome Visualizar

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO (5).pdf

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, Inc. II)?:

Sim

Anexo demonstração: Nome Visualizar

Demonstrativo de compatibilidade.pdf

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, Inc. III)?:

Sim

Anexo Aceitação: Nome Visualizar

Carona BATALHAO DE INFANTARIA assinado.pdf

Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:

Não

Data aprovação análise: 12/05/2025, 16:49

Itens para adesão:	Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
	47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA	00003	GÁS REFINO DE PETRÓLEO. TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP. USO INDUSTRIAL	399.00000	399.00000		Aceita

Ações



Nota de Crédito Nº 2025NC006136 da UG 160352								
NÚMERO	2025NC006136							
USUARIO	343.146.011-91							
TERMINAL USUARIO	AWVAAT1Z							
DATA DA TRANSACAO	30/04/25							
HORA DA TRANSACAO	16:20							
UG DO OPERADOR	160539							
EMISSAO	30/04/25							
UG FAVORECIDA	160352							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA). OP CATRIMANI II EMPENHO IMEDIATO. ESSA UG NÃO DEVE ALTERAR ND/UGR (ALT EXEC SOMENTE P/ COTER).ATENDE DIEX NR 4.426 - DGOFF/CH EMP F TER/COTER, DE 30 ABR 2025.							
MES LANCAMENTO	ABRIL							
QT LANCAMENTO	4							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2025NC006136								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300065	1	251050	1000000000	339030	110407	OCS80001000	4.759,20



Data e hora da consulta: 13/05/2025 16:17

Usuário: ***.363.922-**

Impressão Completa

Nota de Empenho



UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160352	COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.579.219/0001-61	AV GEN SAMPAIO, S/N - S M M R QD 02 - CX POSTAL 217	
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	

Ano	Tipo	Número
2025	NE	220

Unidade Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	251050	1000000000	339030	110407	OCS80001000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/05/2025	Ordinário	64269002723202541	0,0000	4.284,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
47.648.890/0001-06	QUALIGAS MS LTDA	
Endereço		
CEL. JOAO CORDEIRO 451 ALTO SAO FRANCISCO		
Município	UF	Telefone
MONTE SANTO	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
9	PREGAO	Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO C FRON RORAIMA / 7° BIS, PT RQST N° 27 - APROV - 12MAI25, 2025NC006136 - COTER - 30ABR25, PE N° 90008/2024 - UASG 160005 - 54° BIS, OEE 10(CARONA)

Local da Entrega

AV GENERAL SAMPAIO, - N, 13 SETEMBRO, SETOR MILITAR MARECHAL RODON, C FRON-RORAIMA / 7° BIS, BOA VISTA-RR

Informação Complementar

16000505900082024 - UASG Minuta: 160352

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 13/05/2025 16:17
Usuário: ***.363.922-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

4.284,00

Subelemento 04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Seq. **Descrição**
001 Item compra: 00003 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS
LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, USO INDUSTRIAL

Valor do Item

4.284,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/05/2025	Inclusão	360,00000	11,9000	4.284,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR

***.447.111-**

13/05/2025 15:42:46

Responsável pela Nota de Empenho

BRUNO ROSAS TAKATANI

***.359.802-**

13/05/2025 13:53:52



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.648.890/0001-06
Razão Social: QUALIGAS MS LTDA
Nome Fantasia: QUALIGAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Tipo da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/05/2025
Receita Municipal	Validade:	15/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2025 11:17:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUALIGAS MS LTDA**
CNPJ: **47.648.890/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 13/05/2025, 11:19

Parâmetros: CPF / CNPJ: 47.648.890/0001-06. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NzK1MWJkZGM3YjI4ZTIhYTRkZmZiYjg5YTE0YTEzMjg3ODJjY2E0YTlyOGUzY2JmMjFmY2ZjYwNWE0Njc3MA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, no quartel **COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**, encerro os trabalhos atinentes ao processo de Adesão a Ata SRP para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva e seus Pelotões especiais de fronteira. - NUP **64269.002723/2025-41**, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Boa Vista, RR, 02 de Junho de 2025.

BRUNO ROSAS TAKATANI – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do C Fron Roraima / 7º BIS